



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n Cláudia/MT - CEP 78.540-000 - Fone:66-3546-3100 - Cláudia - MT.

## PORTARIA N° 004/2013

**DATA:** 02 de Janeiro de 2013.

**SÚMULA:** Nomeia as Pregoeiras para a realização de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo, para o exercício de 2013 e dá outras providências.

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

### RESOLVE:

**Art.1º** - Ficam nomeadas as Pregoeiras para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2013, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

#### - PREGOEIRAS:

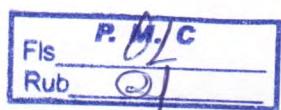
NOME: ALINE MASS SERAFIM

CPF: 022.412.561-37

NOME: SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239-25

**Art. 2º** - Caberá as Pregoeiras, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/n Cláudia/MT - CEP 78.540-000 - Fone:66-3546-3100 - Cláudia - MT.

**Art. 3º** - As Pregoeiras, por seus membros, de que trata esta Portaria, não serão remuneradas pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2013.

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**CLÁUDIA – MT, 27 de Fevereiro de 2013.**

**Da: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

**Para: João Batista Moraes De Oliveira – Prefeito Municipal**

Solicitação: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL E PSF'S.**

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

**Cleusa Aparecida Dotto Dalmaso  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

*Cleusa ap. D. Dalmaso*

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

CLÁUDIA – MT, 27 de Fevereiro de 2013.

Da: Secretaria Municipal de Administração

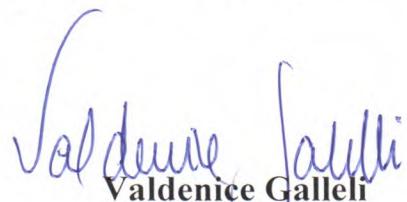
Para: João Batista Moraes De Oliveira – Prefeito Municipal

Solicitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL.

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

  
Valdenice Galleli

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**CLÁUDIA – MT, 27 de Fevereiro de 2013.**

**Da: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA  
Para: João Batista Moraes De Oliveira – Prefeito Municipal**

Solicitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL, CREAS, CRAS, PETI, CASA DE APOIO E PROJOVEM.

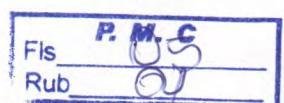
Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

**Rosangela Izabel Teloeken de Oliveira**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania**

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**CLÁUDIA – MT, 27 de Fevereiro de 2013.**

**Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**

**Para: João Batista Moraes De Oliveira – Prefeito Municipal**

Solicitação: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL, ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.**

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

**Airton De Lara**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls	P. M. C
Rub	QD



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**DO: PREFEITO MUNICIPAL**

**Para: PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

Autorizo a Pregoeira e sua Equipe de Apoio a abertura de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993, para a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Cláudia - MT, 28 de Fevereiro de 2013.

  
**João Batista Moraes De Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls	P. M. C
Rub	Op



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

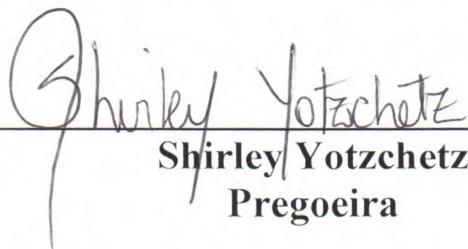
**Da: Pregoeira e sua Equipe de Apoio**

**Para: Departamento de Contabilidade**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 – REGISTRO DE  
PREÇOS.**

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários nas Secretarias Municipais abaixo discriminadas para as aquisições acima.

Cláudia - MT, 28 de Fevereiro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**Shirley Yotzchetz**  
**Pregoeira**

Prefeitura Municipal de Cláudia

P. M.S.C

Fls	
Rub	





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### DIVISÃO DE CONTABILIDADE

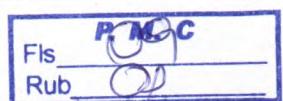
Confirmo a existência de suficiente dotação orçamentária nas rubricas a seguir especificadas, para fins de licitação.

Destinação	Dotação Orçamentária
(35)03.001.04.122.0004.2006/3390.30.00	- Secretaria Municipal de Administração;
(95)05.002.12.361.0022.2016/3390.30.00	- Sec. Mun. De Educação e Cultura
(91)05.001.12.361.0025.2015/3390.30.00	- Sec. Mun. De Educação e Cultura(Creches Municipais)
(265)07.002.08.244.0012.2068/3390.30.00	-Sec. Municipal De A. Social (CREAS)
(272)07.002.08.244.0016.2049/3390.30.00	- Sec. De Assistência Social (C.APOIO).
(269)07.002.08.244.0012.2070/3390.30.00	- Sec. De Assistência Social(CRAS)
(247)07.002.08.242.0012.2043/3390.30.00	- Sec. De Assistência Social(PRO.JOVEM)
(242)07.002.08.242.0012.2042/3390.30.00	- Sec. De Assistência Social (PETI)
(182) 06.002.10.301.0031.2031/3390.30.00	- Sec. Munic. de Saúde (PSF S)

Cláudia - MT, 01 de Março de 2013.

*pb*  
ADENOR BURILLE  
Contador

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Cláudia – MT, 01 de Março de 2013.

Da: Pregoeira e Equipe de Apoio

Para: Assessoria Jurídica

**Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 – REGISTRO DE  
PREÇOS**

Senhor Assessor:

Tendo em vista a exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, remetemos a V. S<sup>a</sup>. o edital e anexos do Pregão supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Shirley Yotzchetz  
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PRE ãO N.º 017/2013-REGISTRO DE PREÇOS

(Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 (com as alterações da Lei n.º 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98).

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Cláudia

**Tipo:** Menor preço por Item.

**Objeto :** Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E  
PROPOSTA DE PREÇOS**

**Dia:** 15 de Março de 2013, ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.

**Hora:** 08:00 horas

**Local :** Sala de Sessões da CPL – Prefeitura Municipal de Cláudia.

Os interessados deverão entregar o Documento de Credenciamento, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e os envelopes de Documentação e Proposta a Pregoeira Oficial, até às 08:00 (oito) horas, havendo uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos.

\*A licitante que não apresentar o Documento de Credenciamento ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### Capítulo I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a **Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

1.2. A descrição detalhada, contendo as especificações dos materiais e suas peculiaridades estão discriminadas no Anexo I deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas;

### Capítulo II - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

- (35)03.001.04.122.0004.2006/3390.30.00 - Secretaria Municipal de Administração;  
(95)05.002.12.361.0022.2016/3390.30.00 - Sec. Mun. De Educação e Cultura  
(91)05.001.12.361.0025.2015/3390.30.00 - Sec. Mun. De Educação e Cultura(Creches Municipais)  
(265)07.002.08.244.0012.2068/3390.30.00 -Sec. Municipal De A. Social (CREAS)  
(272)07.002.08.244.0016.2049/3390.30.00 - Sec. De Assistência Social (C.APOIO).  
(269)07.002.08.244.0012.2070/3390.30.00 - Sec. De Assistência Social(CRAS)  
(247)07.002.08.242.0012.2043/3390.30.00 - Sec. De Assistência Social(PRO.JOVEM)  
(242)07.002.08.242.0012.2042/3390.30.00 - Sec. De Assistência Social (PETI)  
(182) 06.002.10.301.0031.2031/3390.30.00 - Sec. Munic. de Saúde (PSF S)

### Capítulo III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

3.1. Somente será admitida a participação neste certame de pessoas jurídicas, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação e estejam cadastradas ou efetuem renovação do CRC da Prefeitura Municipal de Cláudia (relação de documentos CRC conforme anexo V do edital).

3.2. É condição para a participação na presente licitação a apresentação pelas licitantes, até a data, horário e no local indicado no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, os envelopes **DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS** (envelopes n.<sup>º</sup> 01) e **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** (envelope n.<sup>º</sup> 02), separados, não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**PREGÃO N.<sup>º</sup> 017/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

**Data e hora da abertura: 15/03/2013 às 08:00 hs**

**Razão Social: .....**

**Endereço completo da licitante .....**

**CNPJ..... INSC. EST.....**

**ENVELOPE N.<sup>º</sup> 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**PREGÃO N.<sup>º</sup> 017/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

**Data e hora da abertura: 15/03/2013 às 08:00 hs**

**Razão Social.....**

**Endereço completo da licitante .....**



Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**CNPJ..... INSC. EST.....**

**ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

3.3 Para o caso da indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo;

3.4 Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação posteriormente ao prazo limite estabelecido neste Edital;

3.5. Não poderão participar:

- a) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com este Município, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- c) Empresas que estejam sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- d) Empresas que possuam entre seus sócios servidor deste Município.
- e) Estrangeiras, que não funcionem no país.

3.6. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

**Capítulo IV - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**



Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 4.1. A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado, Folha do Estado e disponibilização gratuita do Edital completo na Internet, site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR.
- 4.2. A sessão pública de realização do pregão será conduzida por servidora designada como Pregoeira, que terá a atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à licitação;
- 4.3. A disputa entre os interessados ocorrerá através das propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 4.4. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declaradas as licitantes vencedoras, devendo os interessados, através de seus representantes, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 4.5. Para ofertar propostas através de lances verbais, recorrer de decisão e contraditar, os interessados deverão credenciar (facultativo), junto a Pregoeira, os respectivos representantes legais com poderes para praticar estes atos (**Anexo VI**);
- 4.6. Caso a empresa apresente representante legal, este deverá identificar-se e trazer a Pregoeira um documento hábil a comprovar sua representação, que poderá ser a apresentação do Contrato Social da empresa ou outro equivalente;
- 4.7. Para o caso de não haver menção do nome do representante no Contrato Social ou equivalente, este deverá apresentar procuração, com firma reconhecida em Cartório, que comprove poderes para praticar todos os atos referentes a este Pregão, tais como: formulação de lances, alegações em ata, interposição de recurso, renúncia de direitos, etc.;
- 4.8. O representante legal da empresa, no ato da entrega dos envelopes, se solicitado, deverá exibir sua cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação (com foto).
- 4.9. O não credenciamento de representante legal na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilita a licitante, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como de quaisquer atos



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

relativos à presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa;

4.10. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a documentação exigida no certame e as propostas, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo de declaração constante no **Anexo VII**.

### Capítulo V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. A(s) licitante (s) deverão apresentar **em envelopes separados, uma proposta de preços, em uma via**, datilografada ou emitida por computador, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar devidamente rubricadas e a última assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante, dela devendo constar:

- a) Razão Social, n.º do CNPJ, endereço completo, n.º da conta - corrente agência e respectivo banco e, se possuir, o número do telefone e fax;
- b) Todos os documentos que integram a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) deverão estar embalados **em envelope lacrado, não transparente**, denominado:

#### ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

- a) Descrição dos materiais, compatíveis com o descrito no **Anexo I – Termo de Referência** deste Edital;
- b) **Cotação de preço por item** expresso em moeda corrente nacional, devendo constar o preço unitário e total de cada item, a marca ou fabricante, como também o valor total geral, numérico e por extenso;
- c) Nos valores das propostas deverão estar incluídas todas as despesas com tributos, certidões e documentos, bem como encargos fiscais,



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza inerentes ao objeto da licitação;

- d) **Validade da proposta de 12 (doze) meses** a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no preâmbulo deste Edital. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 5.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e de seus anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.3. A não indicação dos prazos de entrega e validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.
- 5.4. Os materiais e produtos estarão sujeitos a amostras, após a abertura da proposta, podendo ser desclassificados.

## **Capítulo VI - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

6.1 – As empresas interessadas na presente licitação, para se habilitarem, deverão apresentar no ENVELOPE N° 02, os seguintes documentos:

### **6.1.1 - Documentos relativos à habilitação jurídica**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

- e) Documento de identidade e CPF dos sócios/proprietário e ou dirigentes legais.
- f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia – MT (relação de documentos para efetivação de Certificado de Registro Cadastral – anexo V do edital) em plena vigência na data de abertura do processo.

#### **6.1.2 - Documentos relativos à regularidade fiscal**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições e Certidão Negativa Quanto a Dívida Ativa). Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND-INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Certidão da PGE (Procuradoria Geral do Estado).

#### **6.1.3 – Documentos relativos à qualificação técnica**

- a) Atestado ou certidão, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento dos





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

materiais, equivalente a qualquer outro órgão ou entidade do Poder Público ou a empresas privadas;

- b) A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeira.

**6.1.4 - Documentação relativa à avaliação econômico-financeira**

- a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Balanço Patrimonial do ano do último exercício, já exigível e apresentado na forma da lei.

**6.1.5 – Documento relativo ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.**

- a) A comprovação de que a atividade da empresa não contraria o retrocitado dispositivo constitucional, será feita através de Declaração (conforme ANEXO – IV), sob as penas da Lei.

3.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em fotocópias verso e anverso (quando for o caso), absolutamente legíveis, autenticadas por cartório competente ou servidor público com poderes para tal ou acompanhadas das vias originais para conferência, sob pena de inabilitação. Não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelho fac-simile.

**Capítulo VII - DAS FASES DA SESSÃO PÚBLICA E  
PROCEDIMENTOS**

**7.1. PRIMEIRA FASE: ABERTURA DA SESSÃO**

Prefeitura Municipal de Cláudia





## ESTADO DE MATO GROSSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

7.1.1 No dia e horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira Oficial fará a abertura da sessão, recebendo primeiramente da empresa interessada, ou de seu representante, o documento para credenciamento (Anexo VI), a Declaração prevista no Anexo VII juntamente com os envelopes de proposta e habilitação.

7.1.2. Não será admitida a atuação de um representante para duas ou mais empresas.

#### **7.2. SEGUNDA FASE: ANÁLISE DAS PROPOSTAS E LANCES VERBAIS**

7.2.1. Terminada a fase de credenciamento, a Pregoeira passará para a abertura dos envelopes de propostas de preços, com a finalidade de verificar se as propostas estão em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital, desclassificando aquelas que se encontrarem em desconformidade ou incompatíveis;

7.2.2. Após a análise das propostas pela Pregoeira, equipe de apoio, os participantes, através de seus representantes, darão visto em todas as propostas apresentadas;

7.2.3. Em seguida, passar-se-á à oferta de lances verbais, em valores sucessivos e decrescentes para o objeto a ser adquirido, considerando-se o valor POR ITEM.

7.2.4. Poderão ofertar lances as licitantes detentoras das propostas classificadas com preços até 10 % (dez por cento) superiores ao preço do autor da oferta mais baixa, até a proclamação do vencedor;

7.2.4.1 – O preço a ser considerado, para fins de lance, será aquele relativo ao valor por ITEM da proposta.

7.2.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas anteriormente, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

7.2.6. A Pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. Dos lances ofertados não caberá retratação;

7.2.7. A desistência da apresentação de lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, importará na perda do direito de apresentar novos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante;

7.2.8. Ofertados os lances verbais, a Pregoeira solicitará a todas as licitantes que efetivaram lances a redução a termo dos últimos lances ofertados;

7.2.9. A Pregoeira poderá fixar em até 15 (quinze) minutos o tempo máximo para os lances verbais, devendo avisar aos licitantes quando decidir pela última rodada de lances que poderá, inclusive, ocorrer antes do exaurimento do tempo máximo anteriormente estipulado;

7.2.10. Durante a etapa de lances verbais, a pregoeira monitorará os preços ofertados, de modo a desclassificar propostas inexequíveis ou com preço excessivo.

### **7.3. TERCEIRA FASE: HABILITAÇÃO**

7.3.1. Encerrada a fase de lance, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando a sua habilitação ou inabilitação;

7.3.2. Constatado o atendimento das exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos;

**7.3.3. A licitante vencedora, terá o prazo de 1 (um) dia útil a contar da convocação para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances em valores unitários e totais de cada item;**

7.3.4. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, a Pregoeira examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subseqüentes e



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

**Capítulo VIII - DOS RECURSOS**

8.1. Os recursos somente serão recebidos após a Fase de Habilitação quando for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), momento que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso (Memoriais), ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata aos autos;

8.2. O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e devolutivo exclusivamente em relação ao item questionado e deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal, cabendo ao mesmo apreciá-lo em 5 (cinco) dias úteis;

8.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, inclusive em função da falta de representante credenciado, importará na decadência do direito de recurso em âmbito administrativo e consequente adjudicação do objeto da licitação, pela Pregoeira, à vencedora;

8.5. Caso o recurso seja julgado improcedente, caberá ao Prefeito Municipal efetuar a adjudicação à licitante vencedora;

8.6. Da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos representantes presentes, pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio a Pregoeira.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**Capítulo IX - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E  
DOCUMENTAÇÃO**

- 9.1. No julgamento dos documentos observar-se-á as previsões legais e editalícias, sendo inabilitadas as empresas que apresentarem documentação fora do prazo de validade, ou deixarem de apresentar qualquer documento exigido neste Edital;
- 9.2. Serão inabilitadas as licitantes ou desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital, ressalvadas as situações previstas nos ítems 9.6 e 9.7;
- 9.3. Os preços serão analisados conforme o Capítulo X deste Edital.
- 9.4. As propostas serão classificadas conforme o critério do **menor preço por ITEM**, apresentado em proposta ou lance verbal, sendo considerada vencedora do item a licitante que apresentar/ofertar lance, como sendo **o de menor preço por item**, e ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os termos deste Edital e Anexos;
- 9.5. No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, o Pregoeira Oficial efetuará sorteio na própria sessão pública, da qual participarão apenas as empresas empata das, para definição da ordem de lances verbais;
- 9.6. Não será motivo de desclassificação, se a licitante não informar em sua proposta, telefone ou fax, dados bancários, dados do representante legal ou os prazos, devendo a Pregoeira Oficial solicitar ao representante legal do interessado a complementação das informações;
- 9.7. A não indicação dos prazos exigidos na proposta indicará que a licitante se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital;
- 9.8. A Pregoeira Oficial, verificando a necessidade de maiores informações, no que for pertinente à documentação e às propostas apresentadas, aplicará subsidiariamente o disposto no § 3º, do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, podendo suspender a sessão a qualquer momento para realização de diligências;



Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

9.9. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, será lavrada ata circunstaciada narrando todos os fatos, ficando em poder da Comissão de Apoio a Pregoeira, todos os envelopes, devidamente rubricados e vistados pelos membros da Comissão, Pregoeira e licitantes presentes, até a resolução do ocorrido, oportunidade em que será oficiado às mesmas a data para prosseguimento do certame;

9.10. Não serão levadas em consideração, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens oferecidas na proposta que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital e Anexos;

9.11. A Pregoeira Oficial poderá desconsiderar erros meramente formais, desde que não resultem na necessidade de acostamento de novo(s) documento(s), tanto na fase de habilitação, como na de análise das propostas de preços.

#### **Capítulo X - DOS PREÇOS**

10.1. Os preços serão considerados no seu valor por item, expressos em moeda corrente, devendo especificar os valores unitários e totais dos materiais, bem como a proposta deverá contemplar o valor total na forma deste edital;

10.2. Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero) ou excessivos, sendo entendido como excessivos os que forem superiores ao preço médio daqueles praticados pelo mercado, ou aqueles considerados inexequíveis na forma da lei.

#### **Capítulo XI - DO REAJUSTE**

11.1. Os preços dos materiais apresentados nas propostas serão permanentes e irreajustáveis de acordo com a legislação vigente.

#### **Capítulo XII - DA ADJUDICAÇÃO**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

12.1. O objeto da presente licitação será adjudicado a um ou mais licitante, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus anexos, que for(em) declarada(s) vencedora(s) do(s) item(s), de acordo com os critérios de julgamento e habilitação;

12.2. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha com a recomposição dos preços ofertados na fase de lances verbais, nos termos do item 7.3.3.

**Capítulo XIII - DO PAGAMENTO**

13.1. A empresa licitante deverá apresentar a nota fiscal correspondentes aos itens do qual foi vencedora, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias da Ordem de Fornecimento.

13.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração;

13.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado nos item 13.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

13.4. Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora deverá comprovar sua adimplência com a Seguridade Social (CND); com o FGTS (CRF). Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, também, cópia do “Termo de Opção” pelo recolhimento de imposto naquela modalidade;

13.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

**Capítulo XIV - DA VIGÊNCIA**



Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

14.1. A Ata de Registro de Preços a ser assinada com a licitante vencedora terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar a partir de sua assinatura.

**Capítulo XV - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

15.1. Uma vez notificada de que o Município efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 2 (dois) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o contrato e retirar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Capítulo XVII deste certame. Recebida a Nota de Empenho, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

- a) Atender a Ordem de Fornecimento, entregando os materiais constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas no **Anexo I**, devendo ser de primeira qualidade, caso isso não ocorra, será este produto devolvido e a empresa deverá repor com produtos de boa qualidade e com os mesmos valores e condições propostos;
- b) Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- c) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuênciam do Município;
- d) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor para o fornecimento do objeto deste edital;
- f) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- g) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro De Precos.



Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### **Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

16.1 Uma vez firmada a contratação, o Município se obriga a:

- a) Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei n.º 8.666/93, para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação;
- b) Fornecer à licitante, todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital;
- c) Efetuar o recebimento dos materiais, em conformidade com as especificações estipuladas no **Anexo I**;
- d) Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e Contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;
- e) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro De Preços.

### **Capítulo XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1.– De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

17.1.2 A multa prevista no item 17.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 17.2, alínea “b”:





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

17.2. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexequção total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) aplicação de multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexequção das obrigações constantes deste Instrumento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

17.3. Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobrar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

17.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica;

17.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**Capítulo XVIII - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO**





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

18.1. O recebimento dos materiais será feito nos termos do art. 73, II, alíneas “a” e “b”.

**Capítulo XIX - - DA RESCISÃO**

19.1. A inexecução total ou parcial dos serviços a ser contratado, o Município assegurará o direito de rescisão nos termos do art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito;

19.2. A rescisão do Contrato, nos termos do art. 79 da Lei nº 8.666/93, poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art . 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) judicial, nos termos da legislação.

**Capítulo XX - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

20.1. Qualquer pessoa poderá questionar solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através da Pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**Capítulo XXI - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

21.1. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, dos documentos e propostas apresentados em qualquer época ou fase da licitação;



Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

21.2. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estiver em regime de falência, este fica desde já impedido de participar da presente licitação;

21.3. A apresentação da proposta de preços corresponderá à indicação por parte do licitante de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Pregoeira e sua Equipe de Apoio do disposto no art. 97 da Lei 8666/93;

21.4. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, com a devida justificação;

21.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente certame;

21.6. A licitante vencedora fica obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

21.7. Realizado o procedimento licitatório, com a observação de todas as formalidades legais, o resultado será comunicado aos licitantes na própria sessão de julgamento e, caso não houver interposição de recurso, será efetuada a adjudicação pela Pregoeira e submetidos ao Prefeito Municipal para homologação do certame;

21.8.. A Equipe de Apoio a Pregoeira dirimirá as dúvidas concernentes às especificações técnicas e demais esclarecimentos acerca do objeto desta licitação, desde que argüidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes;

21.9. As informações poderão ser solicitadas via fac-símile, estando a Pregoeira e Equipe de Apoio disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sítio a Avenida Gaspar Dutra, Snº, Centro, Fone/fax (066) 3546-3100.

Fls  
Rub

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

21.10. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos: 1) Anexo I - Termo de Referência; -2) Anexo II - Modelos de Proposta de Preços; 3) Anexo III - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente; 4) Anexo IV - Modelo de Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal; 5) Anexo V – Relação de Documentos CRC - Pessoa Jurídica, 6) Anexo VI – Modelo de Termo de Credenciamento; 7) Anexo VII - Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação e Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

### Capítulo XXII. DO FORO

22.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO N.º 017/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO:** O objeto do presente pregão é **Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações dos itens a seguir:

ESPECIFICAÇÕES:

Nº	Quant.	Unid.	Produtos
01	26	un	Agenda 2013 para anotações
02	60	un	Agulhas p/ bordar Ponto Cruz
03	60	un	Agulhas p/ bordar vagonite
04	50	cx	Alfinete colorido c/80
05	23	cx	Alfinete com cabeça 25 gramas
06	19	un	Almofada para carimbo azul
07	09	un	Apagador (Quadro Branco)
08	22	un	Apagador (Quadro Verde)
09	507	un	Apontador
10	160	un	Aspirais pretos (100 folhas)
11	105	un	Aspirais pretos (20 folhas)
12	60	un	Aspirais pretos (200 folhas)
13	125	un	Aspirais pretos (50 folhas)
14	425	pct	Balão (pct c/ 50 unid. nas várias cores)
15	05	un	Bandeja de plástico 3 compartimentos para sulfite
16	30	rolo	Barbante cores diversas

Fls \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_  
P. M. C.  
QJ



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

17	730	un	Bastão de cola quente fino
18	765	un	Bastão de cola quente grosso
19	89	unid	Bobina de Papel Fax 30 m
20	126	unid	Bola media de isopor 40
21	20	un	Bolas de borracha p/ massagem
22	20	un	Boneca grande
23	50	un	Boneca pequena
24	100	cx	Borracha 40 c/ 40 unid
25	16	cx	Borracha 60 c/ 60 unid
26	120	Unid	Brinquedos pedagógicos variados de plásticos e emborrachados
27	200	uni	Cabeça de Boneca pequena
28	170	un	Caderno de caligrafia pequeno
29	223	uni.	Caderno grande Capa dura 10 matérias c/ aspiral
30	1030	un	Caderno de linhas 48 fls c/ aspiral
31	70	Unid	Caderno de 96 folhas c/ aspiral
32	200	un	Caderno quadriculado (1x1cm) pequeno
33	766	Uni	Caixa Arquivo Morto Polionda
34	40	un	Calculadora grande 12 digitos
35	57	caixa	Caneta bico fino (azul) c/ 50 unid.
36	47	caixa	Caneta bico fino (preta) c/ 50 unid
37	17	caixa	Caneta bico fino (vermelha) c/ 50 unid
38	20	unid	Caderno Grande Brochura
39	40	un	Caneta de retro-projetor simples 2,0 mm (azul)
40	40	un	Caneta de retro-projetor simples 2,0 mm (preta)
41	40	un	Caneta de retro-projetor simples 2,0

Fls  
Rub  
P.M.C  
33  
QD



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

			mm (verde)
42	40	un	Caneta de retro-projetor simples 2,0 mm (vermelha)
43	70	un	Canetas p/ retro-projetor c/ ponta de aço (preta)
44	70	un	Canetas p/ retro-projetor c/ ponta de aço (vermelha)
45	86	jogos	Canetinhas c/12 cores
46	60	jogos	Canetinhas grossas c/ 12 cores
47	500	pares	Capa para encadernação
48	100	un	Carrinhos
49	2770	un	Cartolina (branca, verde, azul, amarela, rosa)
50	20	un	CD de historias
51	30	un	CD de Música infantil
52	357	un	CD virgem
53	110	un	Cds regraváveis
54	77	cx	Clips Grande 8/0 (500gr)
55	74	Cx	Clips Grande 6/0 (500gr)
56	80	cx	Clips Médio 4/0(500gr)
57	68	cx	Clips Pequeno 2/0 (500gr)
58	238	un	Cola 1L
59	110	cx	Cola colorida c/4
60	65	cx	Cola gliter c/6
61	438	un	Cola pequena c/ 100 grs
62	10	unid	Cola de isopor 40 grs
63	173	un	Corretivo
64	03	un	Cortador de Papel (guilhotina)
65	02	um	Dicionário de Inglês
66	129	un	DVD virgem
67	13	pact.	Elastico 50 g Amarelo c/ 80 unid

Fis 34  
Rub 01



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

68	5100	un	E. V. A (Cores Variadas)
69	34	cx	Estêncil c/ 100 unid
70	58	un	Estilete Grande
71	60	un	Extrator de Grampos tipo piranha
72	40	metro	Étamine branca p/ bordar vagonete
73	43	unid.	Fita Crepe 15 mm x 50
74	80	un	Fita durex 12 mm x 65
75	18	uni	Fita Dupla Face
76	230	un	Fita larga transparente grande
77	55	pct	Florzinha de biscuit
78	17	cx	Giz Branco c/ 64 cxs pq.
79	5	Uni	Formulário continuo 2 vias carbonado (Holerite) cx
80	5	unid	Formulário continuo 2 vias Picotado cx
81	42	Cx	Giz de Cera Grande c/12 unid
82	237	cx	Giz colorido c/64 unid
83	190	pct	Gliter (várias cores)
84	47	un	Grampeador grande
85	33	un	Grampeador pequeno
86	07	un	Grampeador de Pressão
87	47	cx	Grampo 106/06 c/ 5.000 unid prateado
88	267	cx	Grampo 26/6 c/ 5.000 unid
89	221	cx	Grampo de pasta trilho 50 unid
90	03	Uni	Guilhotina KA -36
91	100	un	Isopor – 0,5 cm
92	120	un	Isopor – 1,0 cm
93	200	un	Isopor – 2,0 cm
94	140	un	Isopor – 3,0 cm
95	280	fls	Laminados (várias cores)

P. M. C  
Fls 35  
Rub (2)



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

96	20	un	Lápis Borracha
97	152	cx	Lápis de cor c/ 12 cores grande
98	40	cx	Lápis de cor c/ 48 cores grande
99	49	cx	Lápis preto nº02 c/ 72 unid
100	70	rolo	Linha p/ bordar Ponta Cruz
101	50	rolo	Linha p/ bordar vagonite (cores diversas)
102	32	un	Livro ata - 100 págs.
103	41	un	Livro ata - 50 págs.
104	36	un	Livro ponto pequeno - 100 págs.
105	10	un	Livro protocolo correspondência – 100 págs.
106	02	Unid.	Maquina Perfuradora p/ Encadernação para espiral simples
107	32	un	Marca texto azul
108	195	un	Marca texto Amarelo
109	20	un	Marcadores para quadro branco
110	50	unid	Massa de Modelar c/ 12 cores
111	02	un	Mural pequeno
112	515	pct	Olhinhos p/ bichinhos (tamanho médio)
113	20	pct	Olhinhos p/ bichinhos (tamanho pequeno)
114	20	pact.	Olhinhos p/ bichinhos (tamanho grande)
115	3100	un	Papel almança
116	395	un	Papel Camurça
117	1420	un	Papel cartão (branco, azul, azul claro, rosa, amarelo, verde e verde claro)
118	4	cx	Papel Carbono c/ 100 unid



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

119	30	cx	Papel contínuo uma via
120	735	unid.	Papel Crepom
121	10	rolo	Papel craft branco
122	17	cx	Papel fotográfico c/50
123	6.326	Resma	Papel sulfite branco A4 C/500 FLS
124	130	Resma	Papel sulfite branco of 2 C/500 FLS
125	227	pcts	Papel sultite colorido c/100
126	449	un	Pasta arquivo fina plástica (tipo com elástico)
127	530	un	Pasta AZ Grande
128	147	un	Pasta catálogo c/ 100 fls.
129	55	un	Pasta plástica 3 cm - verde
130	140	un	Pasta plástica canelada branca/transparente
131	02	un	Pasta Sanfonada Grande
132	700	un	Pasta Suspensa marmorizada
133	29	uni	Pen drive de 4 g
134	06	cx	Percevejo c/ 100 unid.
135	18	un	Perfurador grande
136	01	un	Perfurador múltiplo
137	03	un	Perfurador pequeno
138	62	un	Pincel nº 10
139	38	un	Pincel nº 12
140	45	un	Pincel nº 14
141	10	um	Pincel nº 16
142	204	un	Pincel atômico azul
143	184	un	Pincel atômico preto
144	94	un	Pincel atômico verde
145	154	un	Pincel atômico vermelho
146	32	un	Pincel nº 06
147	10	un	Pincel Quadro cor azul

Prefeitura Municipal de Cláudia





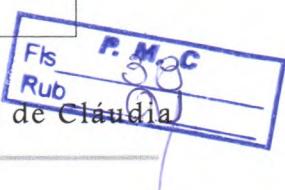
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

148	10	un	Pincel Quadro cor preta
149	10	un	Pincel Quadro cor verde
150	10	un	Pincel Quadro cor vermelha
151	32	un	Pistola grande de cola quente
152	23	un	Pistola pequena de cola quente
153	14	un	Plástico contact (50m)
154	08	un	Porta durex grande
155	200	un	Post it c/ 4 Blocos de 100 (anote e cole)
156	24	un	Prancha para anotação
157	37	un	Régua de madeira 1 metro
158	317	un	Régua Grande Grossa de Plástico (30cm)
159	12	un	Régua tipo luneta
160	06	un	Relógio de parede
161	01	un	Quadro Negro Grande
162	250	Metro	T.N.T. amarelo
163	250	Metro	T.N.T. azul
164	250	Metro	T.N.T. azul claro
165	250	Metro	T.N.T. branco
166	250	Metro	T.N.T. rosa
167	250	Metro	T.N.T. verde
168	150	Metro	T.N.T. verde claro
169	150	Metro	T.N.T. vermelho
170	30	Metro	Tecido p/ bordar Ponto Cruz
171	15	un	Tesoura de picotar
172	74	un	Tesoura grande
173	92	un	Tesoura pequena
174	118	cx	Tinta Guache c/ 06
175	73	un	Tinta p/ tecido (cores variadas)
176	21	un	Tinta para carimbo azul

Prefeitura Municipal de Cláudia





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

177	85	cx	Tinta para pele c/06 unid.
178	10	un	Tinta para carimbo preta
179	60	un	Transferidor
180	23	cx	Transparência p/ retro-projetor c/100
181	50	Pct.	Visor e Etiqueta c/ 50 unid.
182	10	cx	Disquete c/10 un
183	12	rolo	Papel Contact
184	10	unid	Pasta Dágua
185	50	rolo	Fita Laminada (várias cores)
186	04	rolo	Papel pardo
187	300	unid	E.V.A Feludo (várias cores)
188	100	Unid.	Papel microondulado (várias cores)
189	80	Folhas	Papel Laminado (várias cores)
190	200	unid	Papel de Seda (várias cores)
191	100	unid	Pincel Retroprojeto 1.0 mm
192	100	unid	Pincel Retroprojeto 2.0 mm
193	100	unid	Fitas de Seda (varias cores)

- Os materiais deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, conforme locais, horários e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO II

**PREGÃO N.º 017/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Sessão Pública: 15/03/2013, às 08:00 (oito) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

<b>Nome de Fantasia:</b>	
<b>Razão Social:</b>	
CNPJ:	<b>Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)</b>
<b>Endereço:</b>	
Bairro:	<b>Cidade:</b>
CEP:	<b>E-MAIL:</b>
Telefone:	<b>Fax:</b>
Banco:	<b>Conta Bancária:</b>
<b>Nome e n.º da Agência:</b>	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s) abaixo mencionados, visando o fornecimento dos materiais:

**ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:**

Nº	Quant.	Unid.	Produtos	Marca/Fab	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	26	un	Agenda 2013 para anotações			
02	60	un	Agulhas p/ bordar Ponto Cruz			
03	60	un	Agulhas p/ bordar vagonite			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

04	50	cx	Alfinete colorido c/80			
05	23	cx	Alfinete com cabeça 25 gramas			
06	19		Almofada para carimbo azul			
07	09	un	Apagador (Quadro Branco)			
08	22		Apagador (Quadro Verde)			
09	507	un	Apontador			
10	160		Aspirais pretos (100 folhas)			
11	105		Aspirais pretos (20 folhas)			
12	60		Aspirais pretos (200 folhas)			
13	125		Aspirais pretos (50 folhas)			
14	425	pct	Balão (pct c/ 50 unid. nas várias cores)			
15	05		Bandeja de plástico 3 compartimentos para sulfite			
16	30	rolo	Barbante cores diversas			
17	730		Bastão de cola quente fino			
18	765	un	Bastão de cola			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

			quente grosso		
19	89	unid	Bobina de Papel Fax 30 m		
20	126	unid	Bola media de isopor 40		
21	20	un	Bolas de borracha p/ massagem		
22	20	un	Boneca grande		
23	50	un	Boneca pequena		
24	100	cx	Borracha 40 c/ 40 unid		
25	16	cx	Borracha 60 c/ 60 unid		
26	120	Unid	Brinquedos pedagógicos variados de plásticos e emborrachados		
27	200	uni	Cabeça de Boneca pequena		
28	170	un	Caderno de caligrafia pequeno		
29	223	uni.	Caderno grande Capa dura 10 matérias c/ aspiral		
30	1030	un	Caderno de linhas 48 fls c/ aspiral		
31	70	Unid	Caderno de 96 folhas c/ aspiral		
32	200	un	Caderno quadriculado		

Prefeitura Municipal de Cláudia

P. M. C  
Fls 429  
Rub CP

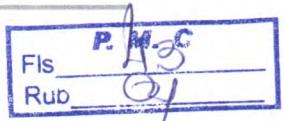


ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

			(1x1cm) pequeno			
33	766	Uni	Caixa Arquivo Morto Polionda			
34	40	un	Calculadora grande 12 digitos			
35	57	caixa	Caneta bico fino (azul) c/ 50 unid.			
36	47	caixa	Caneta bico fino (preta) c/ 50 unid			
37	17	caixa	Caneta bico fino (vermelha) c/ 50 unid			
38	20	unid	Caderno Grande Brochura			
39	40	un	Caneta de retro- projector simples 2,0 mm (azul)			
40	40	un	Caneta de retro- projector simples 2,0 mm (preta)			
41	40	un	Caneta de retro- projector simples 2,0 mm (verde)			
42	40	un	Caneta de retro- projector simples 2,0 mm (vermelha)			
43	70	un	Canetas p/ retro- projector c/ ponta de aço (preta)			
44	70	un	Canetas p/ retro-			

Prefeitura Municipal de Cláudia





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

			projeto c/ ponta de aço (vermelha)			
<b>45</b>	86	jogos	Canetinhas c/12 cores			
<b>46</b>	60	jogos	Canetinhas grossas c/ 12 cores			
<b>47</b>	500	pares	Capa para encadernação			
<b>48</b>	100	un	Carrinhos			
<b>49</b>	2770	un	Cartolina (branca, verde, azul, amarela, rosa)			
<b>50</b>	20	un	CD de historias			
<b>51</b>	30	un	CD de Música infantil			
<b>52</b>	357	un	CD virgem			
<b>53</b>	110	un	Cds regraváveis			
<b>54</b>	77	cx	Clips Grande 8/0 (500gr)			
<b>55</b>	74	Cx	Clips Grande 6/0 (500gr)			
<b>56</b>	80	cx	Clips Médio 4/0(500gr)			
<b>57</b>	68	cx	Clips Pequeno 2/0 (500gr)			
<b>58</b>	238	un	Cola 1L			
<b>59</b>	110	cx	Cola colorida c/4			
<b>60</b>	65	cx	Cola gliter c/6			
<b>61</b>	438	un	Cola pequena c/ 100 grs			
<b>62</b>	10	unid	Cola de isopor 40			

Prefeitura Municipal de Cláudia





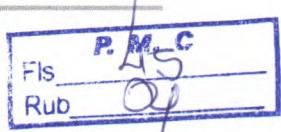
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

			grs			
63	173	un	Corretivo			
64	03	un	Cortador de Papel (guilhotina)			
65	02	um	Dicionário de Inglês			
66	129	un	DVD virgem			
67	13	pact.	Elastico 50 g Amarelo c/ 80 unid			
68	5100	un	E. V. A (Cores Variadas)			
69	34	cx	Estêncil c/ 100 unid			
70	58	un	Estilete Grande			
71	60	un	Extrator de Grampos tipo piranha			
72	40	metro	Étamine branca p/ bordar vagonete			
73	43	unid.	Fita Crepe 15 mm x 50			
74	80	un	Fita durex 12 mm x 65			
75	18	uni	Fita Dupla Face			
76	230	un	Fita larga transparente grande			
77	55	pct	Florzinha de biscuit			
78	17	cx	Giz Branco c/ 64			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

			cxs pq.			
79	5	Uni	Formulário continuo 2 vias carbonado (Holerite) cx			
80	5	unid	Formulário continuo 2 vias Picotado cx			
81	42	Cx	Giz de Cera Grande c/12 unid			
82	237	cx	Giz colorido c/64 unid			
83	190	pct	Gliter (várias cores)			
84	47	un	Grampeador grande			
85	33	un	Grampeador pequeno			
86	07	un	Grampeador de Pressão			
87	47	cx	Grampo 106/06 c/ 5.000 unid prateado			
88	267	cx	Grampo 26/6 c/ 5.000 unid			
89	221	cx	Grampo de pasta trilho 50 unid			
90	03	Uni	Guilhotina KA -36			
91	100	un	Isopor – 0,5 cm			
92	120	un	Isopor – 1,0 cm			
93	200	un	Isopor – 2,0 cm			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

94	140	un	Isopor – 3,0 cm			
95	280	fls	Laminados (várias cores)			
96	20	un	Lápis Borracha			
97	152	cx	Lápis de cor c/ 12 cores grande			
98	40	cx	Lápis de cor c/ 48 cores grande			
99	49	cx	Lápis preto nº02 c/ 72 unid			
100	70	rolo	Linha p/ bordar Ponta Cruz			
101	50	rolo	Linha p/ bordar vagonite (cores diversas)			
102	32	un	Livro ata - 100 pág.			
103	41	un	Livro ata - 50 pág.			
104	36	un	Livro ponto pequeno - 100 pág.			
105	10	un	Livro protocolo correspondência – 100 pág.			
106	02	Unid.	Maquina Perfuradora p/ Encadernação para espiral simples			
107	32	un	Marca texto azul			
108	195	un	Marca texto Amarelo			

Prefeitura Municipal de Cláudia

J  
P.M.C  
Fls \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_



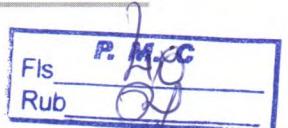
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

109	20	un	Marcadores para quadro branco			
110	50	unid	Massa de Modelar c/ 12 cores			
111	02	un	Mural pequeno			
112	515	pct	Olhinhos p/ bichinhos (tamanho médio)			
113	20	pct	Olhinhos p/ bichinhos (tamanho pequeno)			
114	20	pact.	Olhinhos p/ bichinhos (tamanho grande)			
115	3100	un	Papel almaço			
116	395	un	Papel Camurça			
117	1420	un	Papel cartão (branco, azul, azul claro, rosa, amarelo, verde e verde claro)			
118	4	cx	Papel Carbono c/ 100 unid			
119	30	cx	Papel contínuo uma via			
120	735	unid.	Papel Crepom			
121	10	rolo	Papel craft branco			
122	17	cx	Papel fotográfico c/50			
123	6.326	Resma	Papel sulfite			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

			branco A4 C/500 FLS			
124	130	Resma	Papel sulfite branco of 2 C/500 FLS			
125	227	pcts	Papel sultite colorido c/100			
126	449	un	Pasta arquivo fina plástica (tipo com elástico)			
127	530	un	Pasta AZ Grande			
128	147	un	Pasta catálogo c/ 100 fls.			
129	55	un	Pasta plástica 3 cm - verde			
130	140	un	Pasta plástica canelada branca/ transparente			
131	02	un	Pasta Sanfonada Grande			
132	700	un	Pasta Suspensa marmorizada			
133	29	uni	Pen drive de 4 g			
134	06	cx	Percevejo c/ 100 unid.			
135	18	un	Perfurador grande			
136	01	un	Perfurador múltiplo			
137	03	un	Perfurador pequeno			
138	62	un	Pincel nº 10			

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C  
Fls  
Rub



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

139	38	un	Pincel nº 12			
140	45	un	Pincel nº 14			
141	10	um	Pincel nº 16			
142	204	un	Pincel atômico azul			
143	184	un	Pincel atômico preto			
144	94	un	Pincel atômico verde			
145	154	un	Pincel atômico vermelho			
146	32	un	Pincel nº 06			
147	10	un	Pincel Quadro cor azul			
148	10	un	Pincel Quadro cor preta			
149	10	un	Pincel Quadro cor verde			
150	10	un	Pincel Quadro cor vermelha			
151	32	un	Pistola grande de cola quente			
152	23	un	Pistola pequena de cola quente			
153	14	un	Plástico contact (50m)			
154	08	un	Porta durex grande			
155	200	un	Post it c/ 4 Blocos de 100 (anote e cole)			
156	24	un	Prancha para			

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

			anotação			
157	37	un	Régua de madeira 1 metro			
158	317	un	Régua Grande Grossa de Plástico (30cm)			
159	12	un	Réguas tipo luneta			
160	06	un	Relógio de parede			
	01		Quadro Negro			
161		un	Grande			
162	250	Metro	T.N.T. amarelo			
163	250	Metro	T.N.T. azul			
164	250	Metro	T.N.T. azul claro			
165	250	Metro	T.N.T. branco			
166	250	Metro	T.N.T. rosa			
167	250	Metro	T.N.T. verde			
168	150	Metro	T.N.T. verde claro			
169	150	Metro	T.N.T. vermelho			
170	30	Metro	Tecido p/ bordar Ponto Cruz			
171	15	un	Tesoura de picotar			
172	74	un	Tesoura grande			
173	92	un	Tesoura pequena			
174	118	cx	Tinta Guache c/ 06			
175	73	un	Tinta p/ tecido (cores variadas)			
176	21	un	Tinta para carimbo azul			
177	85	cx	Tinta para pele c/06 unid.			
178	10	un	Tinta para carimbo			

Prefeitura Municipal de Cláudia





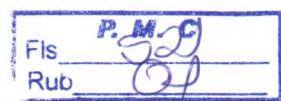
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

			preta		
179	60	un	Transferidor		
180	23	cx	Transparência p/ retro-projetor c/100		
181	50	Pct.	Visor e Etiqueta c/ 50 unid.		
182	10	cx	Disquete c/10 un		
183	12	rolo	Papel Contact		
184	10	unid	Pasta Dágua		
185	50	rolo	Fita Laminada (várias cores)		
186	04	rolo	Papel pardo		
187	300	unid	E.V.A Feludo (várias cores)		
188	100	Unid.	Papel microondulado (várias cores)		
189	80	Folhas	Papel Laminado (várias cores)		
190	200	unid	Papel de Seda (várias cores)		
191	100	unid	Pincel Retroproyector 1.0 mm		
192	100	unid	Pincel Retroproyector 2.0 mm		
193	100	unid	Fitas de Seda (varias cores)		

Prefeitura Municipal de Cláudia





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

A empresa ..... declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícia.

Prazo de entrega:.....

Local e data

\_\_\_\_\_  
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls	53
Rub	Q1



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**ANEXO III**

**PREGÃO N.º 017/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE  
FATOS SUPERVENIENTES**

**(papel timbrado da empresa)**

A.....(razão social da  
empresa), CNPJ n.º....., localizada à  
....., declara, em conformidade  
com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos  
supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para  
este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso –  
Pregão N.º 017/2013.

Local e data,

---

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

**(papel timbrado da empresa)**

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**ANEXO IV**

**PREGÃO N.º 017/2013**

**MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO  
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF**

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão N.º 017/2013, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho.

Local e data.

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls  
Rub  
*[Signature]*



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**ANEXO V**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER CRC**  
**PESSOA JURÍDICA**

- Contrato social da empresa em vigor;
- Telefone para contato;
- RG e CPF dos sócios da empresa;
- Alvará de funcionamento – ano atual;
- Inscrição no CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica) – situação ativa;
- Inscrição estadual - dentro do prazo de validade;
- Certidão negativa de tributos municipais e da dívida ativa municipal;
- Certidão negativa de débitos da receita federal e dívida ativa federal (conjunta);
- Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de Licitações;
- Certidão de regularidade do FGTS
- Certidão de regularidade do INSS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Atestado de capacidade técnica
- Carta de apresentação da empresa (cópia do RG e CPF do administrador);
- Conta bancária – pessoa jurídica (banco - agencia/cidade-conta corrente);

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- Declaração em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição federal;
- Declaração de disponibilidade de entrega dos produtos ou realização de serviços de conforme licitação, sob a pena do art. 299 do código penal;

**Observação:** Os documentos relativos à efetivação do CRC poderão ser encaminhados ao Departamento de Protocolo do Município de Cláudia – MT, em cópia simples ou autenticado. O Certificado de Registrado Cadastral somente terá validade enquanto todas as certidões nele constantes estiverem validadas.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**ANEXO VI**

**PREGÃO N.º 017/2013**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, inscrição estadual \_\_\_\_\_, com o ramo de \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_, Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_ (endereço residencial completo) \_\_\_\_\_, Através do presente, credencia o(a) Sr.(a)....., portador(a) do RG n.º ..... e do CPF n.º ....., a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 017/2013, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa....., bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., ..... de ..... de 2013.

---

**Diretor ou Representante Legal**

**obs: é necessário reconhecer firma.**

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**ANEXO VII**

**PREGÃO N.º 017/2013-REGISTRO DE PREÇOS**

**Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação.**

A.....(razão social da empresa), CNPJ Nº....., localizada à ....., declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 017/2013.

....., ..... de ..... de 2013.

---

**Diretor ou Representante Legal**

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**PREGÃO Nº 017/2013**  
**ANEXO VIII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2013.**

O Município de Cláudia, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o N° 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/n, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, portador da CIC/RG sob o n.º 1047145-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 782.277.801-30, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem e, conforme o Processo Licitatório PREGÃO N.º 017/2013 – REGISTRO DE PREÇOS, na formalização da “Ata de Registro de para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS., com previsão de consumo para 12 (doze) meses”, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

Nº	Quant.	Unid.	Produtos	Marca/Fab	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	26	un	Agenda 2013 para anotações			
02	60	un	Agulhas p/ bordar Ponto Cruz			
03	60	un	Agulhas p/ bordar vagonite			
04	50	cx	Alfinete colorido			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

			c/80			
05	23	cx	Alfinete com cabeça 25 gramas			
06	19	un	Almofada para carimbo azul			
07	09	un	Apagador (Quadro Branco)			
08	22	un	Apagador (Quadro Verde)			
09	507	un	Apontador			
10	160	un	Aspirais pretos (100 folhas)			
11	105	un	Aspirais pretos (20 folhas)			
12	60	un	Aspirais pretos (200 folhas)			
13	125	un	Aspirais pretos (50 folhas)			
14	425	pct	Balão (pct c/ 50 unid. nas várias cores)			
15	05	un	Bandeja de plástico 3 compartimentos para sulfite			
16	30	rolo	Barbante cores diversas			
17	730	un	Bastão de cola quente fino			
18	765	un	Bastão de cola quente grosso			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

19	89	unid	Bobina de Papel Fax 30 m			
20	126	unid	Bola media de isopor 40			
21	20	un	Bolas de borracha p/ massagem			
22	20	un	Boneca grande			
23	50	un	Boneca pequena			
24	100	cx	Borracha 40 c/ 40 unid			
25	16	cx	Borracha 60 c/ 60 unid			
26	120	Unid	Brinquedos pedagógicos variados de plásticos e emborrachados			
27	200	uni	Cabeça de Boneca pequena			
28	170	un	Caderno de caligrafia pequeno			
29	223	uni.	Caderno grande Capa dura 10 matérias c/ aspiral			
30	1030	un	Caderno de linhas 48 fls c/ aspiral			
31	70	Unid	Caderno de 96 folhas c/ aspiral			
32	200	un	Caderno quadriculado (1x1cm) pequeno			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

33	766	Uni	Caixa Arquivo Morto Polionda			
34	40	un	Calculadora grande 12 digitos			
35	57	caixa	Caneta bico fino (azul) c/ 50 unid.			
36	47	caixa	Caneta bico fino (preta) c/ 50 unid			
37	17	caixa	Caneta bico fino (vermelha) c/ 50 unid			
38	20	unid	Caderno Grande Brochura			
39	40	un	Caneta de retro- projeto simples 2,0 mm (azul)			
40	40	un	Caneta de retro- projeto simples 2,0 mm (preta)			
41	40	un	Caneta de retro- projeto simples 2,0 mm (verde)			
42	40	un	Caneta de retro- projeto simples 2,0 mm (vermelha)			
43	70	un	Canetas p/ retro- projeto c/ ponta de aço (preta)			
44	70	un	Canetas p/ retro- projeto c/ ponta			

Prefeitura Municipal de Cláudia





## ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

			de aço (vermelha)			
45	86	jogos	Canetinhas c/12 cores			
46	60	jogos	Canetinhas grossas c/ 12 cores			
47	500	pares	Capa para encadernação			
48	100	un	Carrinhos			
49	2770	un	Cartolina (branca, verde, azul, amarela, rosa)			
50	20	un	CD de historias			
51	30	un	CD de Música infantil			
52	357	un	CD virgem			
53	110	un	Cds regraváveis			
54	77	cx	Clips Grande 8/0 (500gr)			
55	74	Cx	Clips Grande 6/0 (500gr)			
56	80	cx	Clips Médio 4/0(500gr)			
57	68	cx	Clips Pequeno 2/0 (500gr)			
58	238	un	Cola 1L			
59	110	cx	Cola colorida c/4			
60	65	cx	Cola gliter c/6			
61	438	un	Cola pequena c/ 100 grs			
62	10	unid	Cola de isopor 40 grs			

Prefeitura Municipal de Cláudia

P. M. C  
Fls \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

63	173	un	Corretivo			
64	03	un	Cortador de Papel (guilhotina)			
65	02	um	Dicionário de Inglês			
66	129	un	DVD virgem			
67	13	pact.	Elastico 50 g Amarelo c/ 80 unid			
68	5100	un	E. V. A (Cores Variadas)			
69	34	cx	Estêncil c/ 100 unid			
70	58	un	Estilete Grande			
71	60	un	Extrator de Grampos tipo piranha			
72	40	metro	Étamine branca p/ bordar vagonete			
73	43	unid.	Fita Crepe 15 mm x 50			
74	80	un	Fita durex 12 mm x 65			
75	18	uni	Fita Dupla Face			
76	230	un	Fita larga transparente grande			
77	55	pct	Florzinha de biscuit			
78	17	cx	Giz Branco c/ 64 cxs pq.			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

79	5	Uni	Formulário continuo 2 vias carbonado (Holerite) cx			
80	5	unid	Formulário continuo 2 vias Picotado cx			
81	42	Cx	Giz de Cera Grande c/12 unid			
82	237	cx	Giz colorido c/64 unid			
83	190	pct	Gliter (várias cores)			
84	47		Grampeador grande			
85	33		Grampeador pequeno			
86	07		Grampeador de Pressão			
87	47	cx	Grampo 106/06 c/ 5.000 unid prateado			
88	267	cx	Grampo 26/6 c/ 5.000 unid			
89	221	cx	Grampo de pasta trilho 50 unid			
90	03	Uni	Guilhotina KA -36			
91	100	un	Isopor – 0,5 cm			
92	120	un	Isopor – 1,0 cm			
93	200	un	Isopor – 2,0 cm			
94	140	un	Isopor – 3,0 cm			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

95	280	fls	Laminados (várias cores)			
96	20	un	Lápis Borracha			
97	152	cx	Lápis de cor c/ 12 cores grande			
98	40	cx	Lápis de cor c/ 48 cores grande			
99	49	cx	Lápis preto nº02 c/ 72 unid			
100	70	rolo	Linha p/ bordar Ponta Cruz			
101	50	rolo	Linha p/ bordar vagonite (cores diversas)			
102	32	un	Livro ata - 100 pág.			
103	41	un	Livro ata - 50 pág.			
104	36	un	Livro ponto pequeno - 100 pág.			
105	10	un	Livro protocolo correspondência – 100 pág.			
106	02	Unid.	Maquina Perfuradora p/ Encadernação para espiral simples			
107	32	un	Marca texto azul			
108	195	un	Marca texto Amarelo			
109	20	un	Marcadores para			

Prefeitura Municipal de Cláudia





## ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

			quadro branco			
110	50	unid	Massa de Modelar c/ 12 cores			
111	02	un	Mural pequeno			
112	515	pct	Olhinhos p/ bichinhos (tamanho médio)			
113	20	pct	Olhinhos p/ bichinhos (tamanho pequeno)			
114	20	pact.	Olhinhos p/ bichinhos (tamanho grande)			
115	3100	un	Papel alamaço			
116	395	un	Papel Camurça			
117	1420		Papel cartão (branco, azul, azul claro, rosa, amarelo, verde e verde claro)			
118	4	cx	Papel Carbono c/ 100 unid			
119	30	cx	Papel contínuo uma via			
120	735	unid.	Papel Crepom			
121	10	rolo	Papel craft branco			
122	17	cx	Papel fotográfico c/50			
123	6.326	Resma	Papel sulfite branco A4 C/500			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

			FLS			
124	130	Resma	Papel sulfite branco of 2 C/500 FLS			
125	227	pcts	Papel sultite colorido c/100			
126	449	un	Pasta arquivo fina plástica (tipo com elástico)			
127	530	un	Pasta AZ Grande			
128	147	un	Pasta catálogo c/ 100 fls.			
129	55	un	Pasta plástica 3 cm - verde			
130	140	un	Pasta plástica canelada branca/ transparente			
131	02	un	Pasta Sanfonada Grande			
132	700	un	Pasta Suspensa marmorizada			
133	29	uni	Pen drive de 4 g			
134	06	cx	Percevejo c/ 100 unid.			
135	18	un	Perfurador grande			
136	01	un	Perfurador múltiplo			
137	03	un	Perfurador pequeno			
138	62	un	Pincel nº 10			
139	38	un	Pincel nº 12			

Prefeitura Municipal de Cláudia





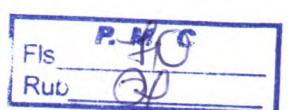
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

140	45	un	Pincel nº 14			
141	10	um	Pincel nº 16			
142	204	un	Pincel atômico azul			
143	184	un	Pincel atômico preto			
144	94	un	Pincel atômico verde			
145	154	un	Pincel atômico vermelho			
146	32	un	Pincel nº 06			
147	10	un	Pincel Quadro cor azul			
148	10	un	Pincel Quadro cor preta			
149	10	un	Pincel Quadro cor verde			
150	10	un	Pincel Quadro cor vermelha			
151	32	un	Pistola grande de cola quente			
152	23	un	Pistola pequena de cola quente			
153	14	un	Plástico contact (50m)			
154	08	un	Porta durex grande			
155	200	un	Post it c/ 4 Blocos de 100 (anote e cole)			
156	24	un	Prancha para anotação			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

157	37	un	Régua de madeira 1 metro			
158	317	un	Régua Grande Grossa de Plástico (30cm)			
159	12	un	Régulas tipo luneta			
160	06	un	Relógio de parede			
161	01	un	Quadro Negro Grande			
162	250	Metro	T.N.T. amarelo			
163	250	Metro	T.N.T. azul			
164	250	Metro	T.N.T. azul claro			
165	250	Metro	T.N.T. branco			
166	250	Metro	T.N.T. rosa			
167	250	Metro	T.N.T. verde			
168	150	Metro	T.N.T. verde claro			
169	150	Metro	T.N.T. vermelho			
170	30	Metro	Tecido p/ bordar Ponto Cruz			
171	15	un	Tesoura de picotar			
172	74	un	Tesoura grande			
173	92	un	Tesoura pequena			
174	118	cx	Tinta Guache c/ 06			
175	73	un	Tinta p/ tecido (cores variadas)			
176	21	un	Tinta para carimbo azul			
177	85	cx	Tinta para pele c/06 unid.			
178	10	un	Tinta para carimbo preta			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

179	60	un	Transferidor			
180	23	cx	Transparência p/ retro-projetor c/100			
181	50	Pct.	Visor e Etiqueta c/ 50 unid.			
182	10	cx	Disquete c/10 un			
183	12	rolo	Papel Contact			
184	10	unid	Pasta Dágua			
185	50	rolo	Fita Laminada (várias cores)			
186	04	rolo	Papel pardo			
187	300	unid	E.V.A Feludo (várias cores)			
188	100	Unid.	Papel microondulado (várias cores)			
189	80	Folhas	Papel Laminado (várias cores)			
190	200	unid	Papel de Seda (várias cores)			
191	100	unid	Pincel Retroprojector 1.0 mm			
192	100	unid	Pincel Retroprojector 2.0 mm			
193	100	unid	Fitas de Seda (varias cores)			



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### **- DOS PRAZOS:**

O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, conforme locais, horários e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

### **- DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, em até 30 (trinta) dias.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

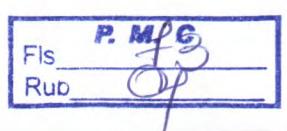
Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

### **-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:**

Os produtos serão entregues, parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, conforme locais, horários e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

A entrega/retirada dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

### - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II “d”, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

### - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

Entregar os produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Diretor do Departamento competente.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA;

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

### - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT, Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT.

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

Prefeitura Municipal de Cláudia





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

**– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

- (35)03.001.04.122.0004.2006/3390.30.00 - Secretaria Municipal de Administração;  
(95)05.002.12.361.0022.2016/3390.30.00 - Sec. Mun. De Educação e Cultura  
(91)05.001.12.361.0025.2015/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura(Creches Municipais)  
(265)07.002.08.244.0012.2068/3390.30.00 –Sec. Municipal De A. Social (CREAS)  
(272)07.002.08.244.0016.2049/3390.30.00 – Sec. De Assistência Social (C.APOIO).  
(269)07.002.08.244.0012.2070/3390.30.00 – Sec. De Assistência Social(CRAS)  
(247)07.002.08.242.0012.2043/3390.30.00 – Sec. De Assistência Social(PRO.JOVEM)  
(242)07.002.08.242.0012.2042/3390.30.00 – Sec. De Assistência Social (PETI)  
(182) 06.002.10.301.0031.2031/3390.30.00 – Sec. Munic. de Saúde (PSF S)

**– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO N.º 017/2013 – REGISTRO DE PREÇOS.**

**– DO FORO:**

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT  
CNPJ N° 01.310.499/0001-04

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Prefeitura Municipal de CLÁUDIA/MT  
João Batista Moraes De Oliveira/Prefeito Municipal

Empresa Detentora da Ata  
CNPJ:

Testemunhas:

---

Nome:

CPF:

---

Nome :

CPF:

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**PARECER JURÍDICO**

À  
PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE  
DE APOIO  
Nesta

**Dados do Processo de Licitação**

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
PREGÃO PRESENCIAL 017/2013

Objeto de Licitação: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

A Assessoria Jurídica Municipal, observado o disposto na Lei federal n.º 8.666/1993 e Lei Federal n.º 10.520/2002, cumulado com as alterações que lhe foram dadas, exara o seguinte PARECER:

O procedimento licitatório cumpre os princípios da essencialidade, da publicidade, da moralidade, da probidade, da imparcialidade, da impessoalidade e da transparência administrativa.

De tudo que dos autos consta, ressalvado meu ponto de vista pessoal, opino pela normalidade e regularidade do processo, tornando possível sua realização.

CLÁUDIA - MT, 04 DE MARÇO DE 2013

RONDINELLI R. C. URIAS  
Assessor. Jurídico  
OAB 8016





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO N.º 017/2013-REGISTRO DE PREÇOS**

**(Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 (com as alterações da Lei n.º 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98).**

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Cláudia

**Tipo:** Menor preço por Item.

**Objeto :** Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E  
PROPOSTA DE PREÇOS**

**Dia:** 15 de Março de 2013, ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.

**Hora:** 08:00 horas

**Local :** Sala de Sessões da CPL – Prefeitura Municipal de Cláudia.

Os interessados deverão entregar o Documento de Credenciamento, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilidade e os envelopes de Documentação e Proposta a Pregoeira Oficial, até às 08:00 (oito) horas, havendo uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos.

\*A licitante que não apresentar o Documento de Credenciamento ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e

Prefeitura Municipal de Cláudia





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ficará impossibilitada de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

### **Capítulo I - DO OBJETO**

1.1. A presente licitação tem como objeto a **Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

1.2. A descrição detalhada, contendo as especificações dos materiais e suas peculiaridades estão discriminadas no Anexo I deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas;

### **Capítulo II - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

2.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

(35)03.001.04.122.0004.2006/3390.30.00 - Secretaria Municipal de Administração;

(95)05.002.12.361.0022.2016/3390.30.00 - Sec. Mun. De Educação e Cultura

(91)05.001.12.361.0025.2015/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura(Creches Municipais)

(265)07.002.08.244.0012.2068/3390.30.00 –Sec. Municipal De A. Social (CREAS)

(272)07.002.08.244.0016.2049/3390.30.00 – Sec. De Assistência Social (C.APOIO).

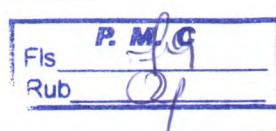
(269)07.002.08.244.0012.2070/3390.30.00 – Sec. De Assistência Social(CRAS)

(247)07.002.08.242.0012.2043/3390.30.00 – Sec. De Assistência Social(PRO.JOVEM)

(242)07.002.08.242.0012.2042/3390.30.00 – Sec. De Assistência Social (PETI)

(182) 06.002.10.301.0031.2031/3390.30.00 – Sec. Munic. de Saúde (PSF S)

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**Capítulo III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Somente será admitida a participação neste certame de pessoas jurídicas, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação e estejam cadastradas ou efetuem renovação do CRC da Prefeitura Municipal de Cláudia (relação de documentos CRC conforme anexo V do edital).

3.2. É condição para a participação na presente licitação a apresentação pelas licitantes, até a data, horário e no local indicado no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, os envelopes **DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS** (envelope n.<sup>º</sup> 01) e **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** (envelope n.<sup>º</sup> 02), separados, não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
**PREGÃO N.<sup>º</sup> 017/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

**Data e hora da abertura: 15/03/2013 às 08:00 hs**

**Razão Social: .....**

**Endereço completo da licitante .....**

**CNPJ..... INSC. EST.....**

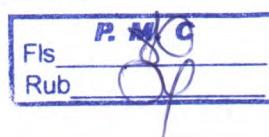
**ENVELOPE N.<sup>º</sup> 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
**PREGÃO N.<sup>º</sup> 017/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

**Data e hora da abertura: 15/03/2013 às 08:00 hs**

**Razão Social.....**

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Endereço completo da licitante .....

CNPJ..... INSC. EST.....

**ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

3.3 Para o caso da indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo;

3.4 Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação posteriormente ao prazo limite estabelecido neste Edital;

3.5. Não poderão participar:

a) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;  
b) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com este Município, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;

c) Empresas que estejam sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação;

d) Empresas que possuam entre seus sócios servidor deste Município.

e) Estrangeiras, que não funcionem no país.

3.6. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Cláudia





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**Capítulo IV - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 4.1. A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado, Folha do Estado e disponibilização gratuita do Edital completo na Internet, site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR.
- 4.2. A sessão pública de realização do pregão será conduzida por servidora designada como Pregoeira, que terá a atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à licitação;
- 4.3. A disputa entre os interessados ocorrerá através das propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 4.4. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declaradas as licitantes vencedoras, devendo os interessados, através de seus representantes, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 4.5. Para ofertar propostas através de lances verbais, recorrer de decisão e contraditar, os interessados deverão credenciar (facultativo), junto a Pregoeira, os respectivos representantes legais com poderes para praticar estes atos (**Anexo VI**);
- 4.6. Caso a empresa apresente representante legal, este deverá identificar-se e trazer a Pregoeira um documento hábil a comprovar sua representação, que poderá ser a apresentação do Contrato Social da empresa ou outro equivalente;
- 4.7. Para o caso de não haver menção do nome do representante no Contrato Social ou equivalente, este deverá apresentar procuração, com firma reconhecida em Cartório, que comprove poderes para praticar todos os atos referentes a este Pregão, tais como: formulação de lances, alegações em ata, interposição de recurso, renúncia de direitos, etc.;
- 4.8. O representante legal da empresa, no ato da entrega dos envelopes, se solicitado, deverá exibir sua cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação (com foto).
- 4.9. O não credenciamento de representante legal na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilita a

Prefeitura Municipal de Cláudia





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

licitante, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como de quaisquer atos relativos à presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa;

4.10. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregaráo os envelopes contendo a documentação exigida no certame e as propostas, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo de declaração constante no **Anexo VII**.

### **Capítulo V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

5.1. A(s) licitante (s) deverão apresentar **em envelopes separados, uma proposta de preços, em uma via**, datilografada ou emitida por computador, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar devidamente rubricadas e a última assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante, dela devendo constar:

- a) Razão Social, n.º do CNPJ, endereço completo, n.º da conta - corrente agência e respectivo banco e, se possuir, o número do telefone e fax;
- b) Todos os documentos que integram a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) deverão estar embalados **em envelope lacrado, não transparente**, denominado:

#### **ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

- a) Descrição dos materiais, compatíveis com o descrito no **Anexo I – Termo de Referência** deste Edital;
- b) **Cotação de preço por item** expresso em moeda corrente nacional, devendo constar o preço unitário e total de cada item, a marca ou fabricante, como também o valor total geral, numérico e por extenso;



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- c) Nos valores das propostas deverão estar incluídas todas as despesas com tributos, certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza inerentes ao objeto da licitação;
  - d) **Validade da proposta de 12 (doze) meses** a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no preâmbulo deste Edital. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 5.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e de seus anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.3. A não indicação dos prazos de entrega e validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.
- 5.4. Os materiais e produtos estarão sujeitos a amostras, após a abertura da proposta, podendo ser desclassificados.

### Capítulo VI - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1 – As empresas interessadas na presente licitação, para se habilitarem, deverão apresentar no ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

#### 6.1.1 - Documentos relativos à habilitação jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

Prefeitura Municipal de Cláudia





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Documento de identidade e CPF dos sócios/proprietário e ou dirigentes legais.
- f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia – MT (relação de documentos para efetivação de Certificado de Registro Cadastral – anexo V do edital) em plena vigência na data de abertura do processo.

**6.1. 2 - Documentos relativos à regularidade fiscal**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições e Certidão Negativa Quanto a Dívida Ativa). Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND-INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Certidão da PGE (Procuradoria Geral do Estado).

**6.1.3 – Documentos relativos à qualificação técnica**

Prefeitura Municipal de Cláudia

*P. M. C*  
Fls. 85  
Rub



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- a) Atestado ou certidão, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento dos materiais, equivalente a qualquer outro órgão ou entidade do Poder Público ou a empresas privadas;
- b) A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeira.

**6.1.4 - Documentação relativa à avaliação econômico-financeira**

- a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Balanço Patrimonial do ano do último exercício, já exigível e apresentado na forma da lei.

**6.1.5 – Documento relativo ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.**

- a) A comprovação de que a atividade da empresa não contraria o retrocitado dispositivo constitucional, será feita através de Declaração (conforme ANEXO – IV), sob as penas da Lei.

3.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em fotocópias verso e anverso (quando for o caso), absolutamente legíveis, autenticadas por cartório competente ou servidor público com poderes para tal ou acompanhadas das vias originais para conferência, sob pena de inabilitação. Não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelho fac-simile.

**Capítulo VII - DAS FASES DA SESSÃO PÚBLICA E  
PROCEDIMENTOS**

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### **7.1. PRIMEIRA FASE: ABERTURA DA SESSÃO**

7.1.1 No dia e horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira Oficial fará a abertura da sessão, recebendo primeiramente da empresa interessada, ou de seu representante, o documento para credenciamento (Anexo VI), a Declaração prevista no Anexo VII juntamente com os envelopes de proposta e habilitação.

7.1.2. Não será admitida a atuação de um representante para duas ou mais empresas.

### **7.2. SEGUNDA FASE: ANÁLISE DAS PROPOSTAS E LANCES VERBAIS**

7.2.1. Terminada a fase de credenciamento, a Pregoeira passará para a abertura dos envelopes de propostas de preços, com a finalidade de verificar se as propostas estão em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital, desclassificando aquelas que se encontrarem em desconformidade ou incompatíveis;

7.2.2. Após a análise das propostas pela Pregoeira, equipe de apoio, os participantes, através de seus representantes, darão visto em todas as propostas apresentadas;

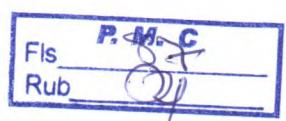
7.2.3. Em seguida, passar-se-á à oferta de lances verbais, em valores sucessivos e decrescentes para o objeto a ser adquirido, considerando-se o valor POR ITEM.

7.2.4. Poderão ofertar lances as licitantes detentoras das propostas classificadas com preços até 10 % (dez por cento) superiores ao preço do autor da oferta mais baixa, até a proclamação do vencedor;

7.2.4.1 – O preço a ser considerado, para fins de lance, será aquele relativo ao valor por ITEM da proposta.

7.2.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas anteriormente, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

(três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

7.2.6. A Pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. Dos lances ofertados não caberá retratação;

7.2.7. A desistência da apresentação de lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, importará na perda do direito de apresentar novos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante;

7.2.8. Ofertados os lances verbais, a Pregoeira solicitará a todas as licitantes que efetivaram lances a redução a termo dos últimos lances ofertados;

7.2.9. A Pregoeira poderá fixar em até 15 (quinze) minutos o tempo máximo para os lances verbais, devendo avisar aos licitantes quando decidir pela última rodada de lances que poderá, inclusive, ocorrer antes do exaurimento do tempo máximo anteriormente estipulado;

7.2.10. Durante a etapa de lances verbais, a pregoeira monitorará os preços ofertados, de modo a desclassificar propostas inexequíveis ou com preço excessivo.

### **7.3. TERCEIRA FASE: HABILITAÇÃO**

7.3.1. Encerrada a fase de lance, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando a sua habilitação ou inabilitação;

7.3.2. Constatado o atendimento das exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos;

**7.3.3. A licitante vencedora, terá o prazo de 1 (um) dia útil a contar da convocação para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances em valores unitários e totais de cada item;**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

7.3.4. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, a Pregoeira examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

### **Capítulo VIII - DOS RECURSOS**

8.1. Os recursos somente serão recebidos após a Fase de Habilitação quando for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), momento que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso (Memoriais), ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata aos autos;

8.2. O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e devolutivo exclusivamente em relação ao item questionado e deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal, cabendo ao mesmo apreciá-lo em 5 (cinco) dias úteis;

8.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, inclusive em função da falta de representante credenciado, importará na decadência do direito de recurso em âmbito administrativo e consequente adjudicação do objeto da licitação, pela Pregoeira, à vencedora;

8.5. Caso o recurso seja julgado improcedente, caberá ao Prefeito Municipal efetuar a adjudicação à licitante vencedora;

8.6. Da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstaciada, assinada pelos representantes presentes, pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio a Pregoeira.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**Capítulo IX - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E  
DOCUMENTAÇÃO**

- 9.1. No julgamento dos documentos observar-se-á as previsões legais e editalícias, sendo inabilitadas as empresas que apresentarem documentação fora do prazo de validade, ou deixarem de apresentar qualquer documento exigido neste Edital;
- 9.2. Serão inabilitadas as licitantes ou desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital, ressalvadas as situações previstas nos ítems 9.6 e 9.7;
- 9.3. Os preços serão analisados conforme o Capítulo X deste Edital.
- 9.4. As propostas serão classificadas conforme o critério do **menor preço por ITEM**, apresentado em proposta ou lance verbal, sendo considerada vencedora do item a licitante que apresentar/ofertar lance, como sendo **o de menor preço por item**, e ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os termos deste Edital e Anexos;
- 9.5. No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, o Pregoeira Oficial efetuará sorteio na própria sessão pública, da qual participarão apenas as empresas empataadas, para definição da ordem de lances verbais;
- 9.6. Não será motivo de desclassificação, se a licitante não informar em sua proposta, telefone ou fax, dados bancários, dados do representante legal ou os prazos, devendo a Pregoeira Oficial solicitar ao representante legal do interessado a complementação das informações;
- 9.7. A não indicação dos prazos exigidos na proposta indicará que a licitante se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital;
- 9.8. A Pregoeira Oficial, verificando a necessidade de maiores informações, no que for pertinente à documentação e às propostas apresentadas, aplicará subsidiariamente o disposto no § 3º, do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, podendo suspender a sessão a qualquer momento para realização de diligências;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

9.9. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, será lavrada ata circunstaciada narrando todos os fatos, ficando em poder da Comissão de Apoio a Pregoeira, todos os envelopes, devidamente rubricados e vistados pelos membros da Comissão, Pregoeira e licitantes presentes, até a resolução do ocorrido, oportunidade em que será oficiado às mesmas a data para prosseguimento do certame;

9.10. Não serão levadas em consideração, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens oferecidas na proposta que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital e Anexos;

9.11. A Pregoeira Oficial poderá desconsiderar erros meramente formais, desde que não resultem na necessidade de acostamento de novo(s) documento(s), tanto na fase de habilitação, como na de análise das propostas de preços.

#### **Capítulo X - DOS PREÇOS**

10.1. Os preços serão considerados no seu valor por item, expressos em moeda corrente, devendo especificar os valores unitários e totais dos materiais, bem como a proposta deverá contemplar o valor total na forma deste edital;

10.2. Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero) ou excessivos, sendo entendido como excessivos os que forem superiores ao preço médio daqueles praticados pelo mercado, ou aqueles considerados inexequíveis na forma da lei.

#### **Capítulo XI - DO REAJUSTE**

11.1. Os preços dos materiais apresentados nas propostas serão permanentes e irreajustáveis de acordo com a legislação vigente.

#### **Capítulo XII - DA ADJUDICAÇÃO**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

12.1. O objeto da presente licitação será adjudicado a um ou mais licitante, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus anexos, que for(em) declarada(s) vencedora(s) do(s) item(s), de acordo com os critérios de julgamento e habilitação;

12.2. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha com a recomposição dos preços ofertados na fase de lances verbais, nos termos do item 7.3.3.

**Capítulo XIII - DO PAGAMENTO**

13.1. A empresa licitante deverá apresentar a nota fiscal correspondentes aos itens do qual foi vencedora, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias da Ordem de Fornecimento.

13.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração;

13.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado nos item 13.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

13.4. Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora deverá comprovar sua adimplência com a Seguridade Social (CND); com o FGTS (CRF). Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, também, cópia do “Termo de Opção” pelo recolhimento de imposto naquela modalidade;

13.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

**Capítulo XIV - DA VIGÊNCIA**

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

14.1. A Ata de Registro de Preços a ser assinada com a licitante vencedora terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar a partir de sua assinatura.

### Capítulo XV - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

15.1. Uma vez notificada de que o Município efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 2 (dois) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o contrato e retirar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Capítulo XVII deste certame. Recebida a Nota de Empenho, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

- a) Atender a Ordem de Fornecimento, entregando os materiais constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas no **Anexo I**, devendo ser de primeira qualidade, caso isso não ocorra, será este produto devolvido e a empresa deverá repor com produtos de boa qualidade e com os mesmos valores e condições propostos;
- b) Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- c) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuênciam do Município;
- d) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor para o fornecimento do objeto deste edital;
- f) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- g) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro De Preços.

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls \_\_\_\_\_ P.M.C  
G5



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### **Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

16.1 Uma vez firmada a contratação, o Município se obriga a:

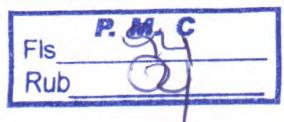
- a) Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei n.º 8.666/93, para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação;
- b) Fornecer à licitante, todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital;
- c) Efetuar o recebimento dos materiais, em conformidade com as especificações estipuladas no **Anexo I**;
- d) Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e Contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;
- e) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro De Preços.

### **Capítulo XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1.– De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

17.1.2 A multa prevista no item 17.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 17.2, alínea “b”;

Prefeitura Municipal de Cláudia





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

17.2. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexequção total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) aplicação de multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexequção das obrigações constantes deste Instrumento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

17.3. Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

17.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica;

17.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**Capítulo XVIII - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Cláudia





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

18.1. O recebimento dos materiais será feito nos termos do art. 73, II, alíneas “a” e “b”.

**Capítulo XIX - - DA RESCISÃO**

19.1. A inexecução total ou parcial dos serviços a ser contratado, o Município assegurará o direito de rescisão nos termos do art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito;

19.2. A rescisão do Contrato, nos termos do art. 79 da Lei nº 8.666/93, poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art . 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) judicial, nos termos da legislação.

**Capítulo XX - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

20.1. Qualquer pessoa poderá questionar solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através da Pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**Capítulo XXI - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

21.1. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, dos documentos e propostas apresentados em qualquer época ou fase da licitação;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

21.2. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estiver em regime de falência, este fica desde já impedido de participar da presente licitação;

21.3. A apresentação da proposta de preços corresponderá à indicação por parte do licitante de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Pregoeira e sua Equipe de Apoio do disposto no art. 97 da Lei 8666/93;

21.4. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, com a devida justificação;

21.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente certame;

21.6. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

21.7. Realizado o procedimento licitatório, com a observação de todas as formalidades legais, o resultado será comunicado aos licitantes na própria sessão de julgamento e, caso não houver interposição de recurso, será efetuada a adjudicação pela Pregoeira e submetidos ao Prefeito Municipal para homologação do certame;

21.8.. A Equipe de Apoio a Pregoeira dirimirá as dúvidas concernentes às especificações técnicas e demais esclarecimentos acerca do objeto desta licitação, desde que argüidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes;

21.9. As informações poderão ser solicitadas via fac-símile, estando a Pregoeira e Equipe de Apoio disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sítio a Avenida Gaspar Dutra, Snº, Centro, Fone/fax (066) 3546-3100.

Prefeitura Municipal de Cláudia





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

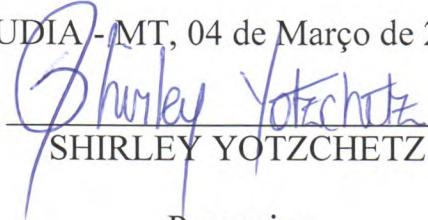
Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

21.10. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos: 1) Anexo I - Termo de Referência; –2) Anexo II - Modelos de Proposta de Preços; 3) Anexo III - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente; 4) Anexo IV - Modelo de Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal; 5) Anexo V – Relação de Documentos CRC - Pessoa Jurídica, 6) Anexo VI – Modelo de Termo de Credenciamento; 7) Anexo VII - Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação e Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

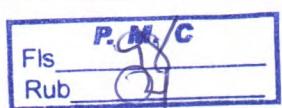
**Capítulo XXII. DO FORO**

22.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUDIA - MT, 04 de Março de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
SHIRLEY YOTZCHETZ  
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**ANEXO – I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO N.º 017/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** O objeto do presente pregão é **Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações dos itens a seguir:

**ESPECIFICAÇÕES:**

Nº	Quant.	Unid.	Produtos
01	26	un	Agenda 2013 para anotações
02	60	un	Agulhas p/ bordar Ponto Cruz
03	60	un	Agulhas p/ bordar vagonite
04	50	cx	Alfinete colorido c/80
05	23	cx	Alfinete com cabeça 25 gramas
06	19	un	Almofada para carimbo azul
07	09	un	Apagador (Quadro Branco)
08	22	un	Apagador (Quadro Verde)
09	507	un	Apontador
10	160	un	Aspirais pretos (100 folhas)
11	105	un	Aspirais pretos (20 folhas)
12	60	un	Aspirais pretos (200 folhas)
13	125	un	Aspirais pretos (50 folhas)
14	425	pct	Balão (pct c/ 50 unid. nas várias cores)
15	05	un	Bandeja de plástico 3 compartimentos para sulfite
16	30	rolo	Barbante cores diversas

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

17	730	un	Bastão de cola quente fino
18	765	un	Bastão de cola quente grosso
19	89	unid	Bobina de Papel Fax 30 m
20	126	unid	Bola media de isopor 40
21	20	un	Bolas de borracha p/ massagem
22	20	un	Boneca grande
23	50	un	Boneca pequena
24	100	cx	Borracha 40 c/ 40 unid
25	16	cx	Borracha 60 c/ 60 unid
26	120	Unid	Brinquedos pedagógicos variados de plásticos e emborrachados
27	200	uni	Cabeça de Boneca pequena
28	170	un	Caderno de caligrafia pequeno
29	223	uni.	Caderno grande Capa dura 10 matérias c/ aspiral
30	1030	un	Caderno de linhas 48 fls c/ aspiral
31	70	Unid	Caderno de 96 folhas c/ aspiral
32	200	un	Caderno quadriculado (1x1cm) pequeno
33	766	Uni	Caixa Arquivo Morto Polionda
34	40	un	Calculadora grande 12 dígitos
35	57	caixa	Caneta bico fino (azul) c/ 50 unid.
36	47	caixa	Caneta bico fino (preta) c/ 50 unid
37	17	caixa	Caneta bico fino (vermelha) c/ 50 unid
38	20	unid	Caderno Grande Brochura
39	40	un	Caneta de retro-projetor simples 2,0 mm (azul)
40	40	un	Caneta de retro-projetor simples 2,0 mm (preta)
41	40	un	Caneta de retro-projetor simples 2,0

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

			mm (verde)
42	40	un	Caneta de retro-projetor simples 2,0 mm (vermelha)
43	70	un	Canetas p/ retro-projetor c/ ponta de aço (preta)
44	70	un	Canetas p/ retro-projetor c/ ponta de aço (vermelha)
45	86	jogos	Canetinhas c/12 cores
46	60	jogos	Canetinhas grossas c/ 12 cores
47	500	pares	Capa para encadernação
48	100	un	Carrinhos
49	2770	un	Cartolina (branca, verde, azul, amarela, rosa)
50	20	un	CD de historias
51	30	un	CD de Música infantil
52	357	un	CD virgem
53	110	un	Cds regraváveis
54	77	cx	Clips Grande 8/0 (500gr)
55	74	Cx	Clips Grande 6/0 (500gr)
56	80	cx	Clips Médio 4/0(500gr)
57	68	cx	Clips Pequeno 2/0 (500gr)
58	238	un	Cola 1L
59	110	cx	Cola colorida c/4
60	65	cx	Cola gliter c/6
61	438	un	Cola pequena c/ 100 grs
62	10	unid	Cola de isopor 40 grs
63	173	un	Corretivo
64	03	un	Cortador de Papel (guilhotina)
65	02	um	Dicionário de Inglês
66	129	un	DVD virgem
67	13	pact.	Elastico 50 g Amarelo c/ 80 unid

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

68	5100	un	E. V. A (Cores Variadas)
69	34	cx	Estêncil c/ 100 unid
70	58	un	Estilete Grande
71	60	un	Extrator de Grampos tipo piranha
72	40	metro	Étamine branca p/ bordar vagonete
73	43	unid.	Fita Crepe 15 mm x 50
74	80	un	Fita durex 12 mm x 65
75	18	uni	Fita Dupla Face
76	230	un	Fita larga transparente grande
77	55	pct	Florzinha de biscuit
78	17	cx	Giz Branco c/ 64 cxs pq.
79	5	Uni	Formulário continuo 2 vias carbonado (Holerite) cx
80	5	unid	Formulário continuo 2 vias Picotado cx
81	42	Cx	Giz de Cera Grande c/12 unid
82	237	cx	Giz colorido c/64 unid
83	190	pct	Gliter (várias cores)
84	47	un	Grampeador grande
85	33	un	Grampeador pequeno
86	07	un	Grampeador de Pressão
87	47	cx	Grampo 106/06 c/ 5.000 unid prateado
88	267	cx	Grampo 26/6 c/ 5.000 unid
89	221	cx	Grampo de pasta trilho 50 unid
90	03	Uni	Guilhotina KA -36
91	100	un	Isopor – 0,5 cm
92	120	un	Isopor – 1,0 cm
93	200	un	Isopor – 2,0 cm
94	140	un	Isopor – 3,0 cm
95	280	fls	Laminados (várias cores)

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

96	20	un	Lápis Borracha
97	152	cx	Lápis de cor c/ 12 cores grande
98	40	cx	Lápis de cor c/ 48 cores grande
99	49	cx	Lápis preto nº02 c/ 72 unid
100	70	rolo	Linha p/ bordar Ponta Cruz
101	50	rolo	Linha p/ bordar vagonite (cores diversas)
102	32	un	Livro ata - 100 págs.
103	41	un	Livro ata - 50 págs.
104	36	un	Livro ponto pequeno - 100 págs.
105	10	un	Livro protocolo correspondência – 100 págs.
106	02	Unid.	Maquina Perfuradora p/ Encadernação para espiral simples
107	32	un	Marca texto azul
108	195	un	Marca texto Amarelo
109	20	un	Marcadores para quadro branco
110	50	unid	Massa de Modelar c/ 12 cores
111	02	un	Mural pequeno
112	515	pct	Olhinhos p/ bichinhos (tamanho médio)
113	20	pct	Olhinhos p/ bichinhos (tamanho pequeno)
114	20	pact.	Olhinhos p/ bichinhos (tamanho grande)
115	3100	un	Papel alamaço
116	395	un	Papel Camurça
117	1420	un	Papel cartão (branco, azul, azul claro, rosa, amarelo, verde e verde claro)
118	4	cx	Papel Carbono c/ 100 unid

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

119	30	cx	Papel contínuo uma via
120	735	unid.	Papel Crepom
121	10	rolo	Papel craft branco
122	17	cx	Papel fotográfico c/50
123	6.326	Resma	Papel sulfite branco A4 C/500 FLS
124	130	Resma	Papel sulfite branco of 2 C/500 FLS
125	227	pcts	Papel sultite colorido c/100
126	449	un	Pasta arquivo fina plástica (tipo com elástico)
127	530	un	Pasta AZ Grande
128	147	un	Pasta catálogo c/ 100 fls.
129	55	un	Pasta plástica 3 cm - verde
130	140	un	Pasta plástica canelada branca/transparente
131	02	un	Pasta Sanfonada Grande
132	700	un	Pasta Suspensa marmorizada
133	29	uni	Pen drive de 4 g
134	06	cx	Percevejo c/ 100 unid.
135	18	un	Perfurador grande
136	01	un	Perfurador múltiplo
137	03	un	Perfurador pequeno
138	62	un	Pincel nº 10
139	38	un	Pincel nº 12
140	45	un	Pincel nº 14
141	10	um	Pincel nº 16
142	204	un	Pincel atômico azul
143	184	un	Pincel atômico preto
144	94	un	Pincel atômico verde
145	154	un	Pincel atômico vermelho
146	32	un	Pincel nº 06
147	10	un	Pincel Quadro cor azul

Prefeitura Municipal de Cláudia





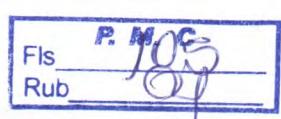
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

148	10	un	Pincel Quadro cor preta
149	10	un	Pincel Quadro cor verde
150	10	un	Pincel Quadro cor vermelha
151	32	un	Pistola grande de cola quente
152	23	un	Pistola pequena de cola quente
153	14	un	Plástico contact (50m)
154	08	un	Porta durex grande
	200		Post it c/ 4 Blocos de 100 (anote e cole)
155		un	
156	24	un	Prancha para anotação
157	37	un	Régua de madeira 1 metro
158	317	un	Régua Grande Grossa de Plástico (30cm)
159	12	un	Régulas tipo luneta
160	06	un	Relógio de parede
161	01	un	Quadro Negro Grande
162	250	Metro	T.N.T. amarelo
163	250	Metro	T.N.T. azul
164	250	Metro	T.N.T. azul claro
165	250	Metro	T.N.T. branco
166	250	Metro	T.N.T. rosa
167	250	Metro	T.N.T. verde
168	150	Metro	T.N.T. verde claro
169	150	Metro	T.N.T. vermelho
170	30	Metro	Tecido p/ bordar Ponto Cruz
171	15	un	Tesoura de picotar
172	74	un	Tesoura grande
173	92	un	Tesoura pequena
174	118	cx	Tinta Guache c/ 06
175	73	un	Tinta p/ tecido (cores variadas)
176	21	un	Tinta para carimbo azul

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

177	85	cx	Tinta para pele c/06 unid.
178	10	un	Tinta para carimbo preta
179	60	un	Transferidor
180	23	cx	Transparência p/ retro-projetor c/100
181	50	Pct.	Visor e Etiqueta c/ 50 unid.
182	10	cx	Disquete c/10 un
183	12	rolo	Papel Contact
184	10	unid	Pasta Dágua
185	50	rolo	Fita Laminada (várias cores)
186	04	rolo	Papel pardo
187	300	unid	E.V.A Feludo (várias cores)
188	100	Unid.	Papel microondulado (várias cores)
189	80	Folhas	Papel Laminado (várias cores)
190	200	unid	Papel de Seda (várias cores)
191	100	unid	Pincel Retroprojeto 1.0 mm
192	100	unid	Pincel Retroprojeto 2.0 mm
193	100	unid	Fitas de Seda (varias cores)

- Os materiais deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, conforme locais, horários e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

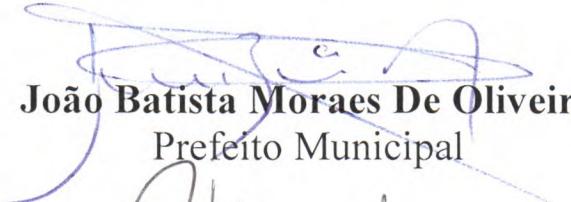
Rua Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-66-3546-3100-Cláudia-MT

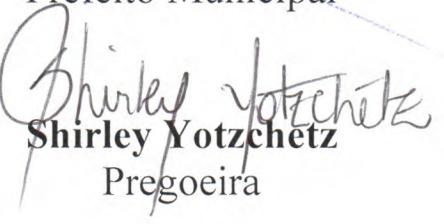
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 – REGISTRO  
DE PREÇOS

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia 15 de Março de 2013, ás 08:00 hrs estará abrindo as propostas do pregão presencial – Registro de Preços, para as futuras aquisições supracitadas. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site [WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR](http://WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 04 de Março de 2013.

  
**João Batista Moraes De Oliveira**  
Prefeito Municipal

  
**Shirley Yotzchetz**  
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cláudia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

PROCESSO LICITATORIO N.º 011/2013

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2013.

As Quinze horas do dia Quatro do mês de MARÇO do Ano de Dois Mil e Treze na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, situada na Praça Frederico de Souza Brito, s/n.º Centro na Cidade de Canabrava do Norte, Estado de Mato, reuniram-se o Sr. Pregoeiro CEZAR QUEIROZ DA SILVA e os membros da equipe de Apoio, sendo os Srs. JOSIMAR RIBEIRO DE SOUZA e o Sr. NELSON RICARDO ALVES DE SOUZA , de acordo com o disposto na Portaria n.º 013/2013 de 02 de Janeiro de 2.013, para analisarem as propostas do Processo Licitatório n.º 011/2013. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO COMBUSTIVEL E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, COM ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS QUE ESTÃO A SERVIÇOS DO MUNICÍPIO.. O Processo em questão foi publicado no mural da Prefeitura Municipal, e no DIARIO OFICIAL DO ESTADO, DIARIO OFICIAL DA UNIÃO e no DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS-AMM, tendo sido retirado o edital pelos proponentes: AUTO POSTO SOMBRA DA MATA LTDA, AUTO POSTO APACHE, GIBRAN E DIEGO DOS SANTOS-ME, compareceu na presente reunião somente o proponente : AUTO POSTO SOMBRA DA MATA LTDA, e os demais proponentes não compareceram na presente reunião. Sendo assim Deu inicio a abertura dos envelopes de proposta do Proponente que estava presente: onde ficou assim apresentado as propostas do proponente: AUTO POSTO SOMBRA DA MATA LTDA, apresentou proposta inicial para TODOS itens no valor de R\$-1.228.400,00-(Um Milhão Duzentos e Vinte e Oito Mil Quatrocenos Reais),Em seguida passou para a fase de lances e como esta presente na reunião somente o proponente AUTO POSTO SOMBRA DA MATA LTDA, só teve formulado pelo mesmo, que ao final da fase de lances ficou no valor de R\$-1.223.800,00- (Um Milhão Duzentos e Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais. x) conforme histórico de lances e Ata do Pregão Presencial emitido pelo sistema de Compras e Licitação , e logo em seguida passou-se para a fase de abertura dos envelopes de habilitação, onde o proponente AUTO POSTO SOMBRA DA MATA LTDA, ao apresentar os documentos de habilitação ficou faltando a Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, e também a última alteração do Contrato Social que eleva o valor do capital Social da Proponente; sendo assim o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, amparado no Artigo Art. 48 § 3º da Lei Federal 8.666/93 e Clausula Sétima item 12 do Edital , decidiu por abrir prazo de 08-(oito) Dias úteis para que o proponente apresenta o referido documento, para que o mesmo seja declarado vencedora do presente certame, e Caso o mesmo não venha apresentar o referido documento o mesmo será inabilitado do referido certame. nada mais havendo a tratar foi encerrado o ato Licitatório cuja Ata eu, NELSON RICARDO ALVES DE SOUZA , Lavrei e depois de lida e achada de acordo vai assinada por mim , pelo membro da equipe de apoio e pelo Pregoeiro , e pelo Representante Legal da proponente que se faz presente a Reunião, aos Quatro dias do mês de MARÇO do Ano de Dois Mil e Treze.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA - PREGOEIRO OFICIAL  
 NELSON RICARDO ALVES DE SOUZA - EQUIPE DE APOIO  
 JOSIMAR RIBEIRO DE SOUZA - EQUIPE DE APOIO  
 HELDER BRUNO MARCELO PINHEIRO - REPRESENTANTE LEGAL  
 AUTO POSTO SOMBRA DA MATA LTDA - CNPJ: 06.081.953/0001-08

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia 15 de Março de 2013, às 08:00 hrs estará abrindo as propostas do pregão presencial – Registro de Preços, para as futuras aquisições supracitadas. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 04 de Março de 2013. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzhetz – Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO ATRAVES DO PREFEITO SR. LUIZ HENRIQUE DO AMARAL, Torna Público aos interessados que homologou licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA) , E SAGROU-SE VENCEDORA AS EMPRESAS: J.A.F. BARROS - ME. COCALINHO MT, 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL - PREFEITO MUNICIPAL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO-MT, Torna Público aos interessados que realizara licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2013 PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES

DE MATERIAIS DE INFORMATICA. O CREDENCIAMENTO SERA DAS 8.30 AS 09:00 HRS (HR BRASILIA), E A ABERTURA SE INICIARA AS 09:00 HRS (HR BRASILIA) DO DIA 15/03/2013. MAIORES INFORMAÇÕES E O EDITAL COMPLETO PODERAO SER ADQUIRIDOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HRS (HR BRASILIA), NA SALA DE LICITAÇÃO OU PELO FONE: 66-35861595. COCALINHO-MT, 04 DE MARÇO DE 2013.

ROGERIO MOREIRA – PREGOEIRO

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2013

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL-, com data de abertura prevista para o dia 19 de Março de 2013, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto o contratação de empresa especializada para execução de serviços de operação e manutenção das atividades de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde do município de Colider/MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste - Colider/MT. Colider/MT, 04 de Março de 2013. Carlos Abraão Gaia – Pregoeiro

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 164/2010 - DATA 04/03/2013. ALTERA A CLAÚSULA PRIMEIRA (DO PRAZO) TOTALIZANDO 927 DIAS .

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 001/2013

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, RESOLVE: HOMOLOGAR e em consequência ADJUDICAR as Empresas: JOEVA RODRIGUES DE SOUZA - ME, com o valor total de R\$ 122.375,40 (cento e vinte e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), JOSE BOHRER DOS SANTOS – ME com o valor total de R\$ 393.802,40 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos) e VALDINO RODRIGUES DA SILVA-ME, com o valor total de R\$ 75.144,00 (setenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais), para prestação de serviços de transporte escolar durante o ano letivo de 2013, conforme disposições constantes no edital e anexos do pregão 001/2013.

Dom Aquino-MT, 04 de março de 2013.

JOSAIR JEREMIAS LOPES. Prefeito Municipal

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2013

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2013, cujo objeto é Contratação de empresa habilitada em serviços médicos de anestesiologia, clínica geral , plantões e auxílio cirúrgico no município de Guarantã do Norte/MT conforme descrito no anexo 01 do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 18/03/2013 às 08h00 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 04 de março de 2013.

TATIANE ELLER DOS SANTOS-PREGOEIRO OFICIAL

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2013

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará ÀS 09:00 HORAS DO DIA 14 DE MARÇO DE 2013, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro - ITIQUIRA - MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

EMPRESA: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 07.787.944/0001-08

LOCALIZADA: AV. ISAAC PÓVOAS, 475 – CENTRO – CUIABÁ – MT - CEP: 78.005-340.

**ANEXO VI**  
**PREGÃO N.º 017/2013**  
**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 07.787.944/0001-08, inscrição estadual 13.314.001-6, com o ramo de atividade, comércio varejista de artigos de papelaria, informática, moveis, brinquedos, etc. situada na Av. ISAAC PÓVOAS, 475, CENTRO, CUIABÁ – MT, CEP: 78.005-340 neste ato representada pela sua SÓCIA PROPRIETARIA, Sra. HELIENE MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, RG: 1146060 – 1 SJ/MT e CPF: 692.624.381 - 68, residente e domiciliado na RUA CAPITÃO COSTA, S/N, QD. F/G, PLANALTO IPIRANGA, VÁRZEA GRANDE – MT, CEP: 78.125-250, Através do presente, credencia o(a) Sr.(a) JOSIMAR ALFREDO BARRETO DA SILVA, portador(a) do RG n° 1515341-0 SSP/MT e do CPF n.º 729.854.701-10, a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 017/2013, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

**4º SERVIÇO NOTARIAL DE CUIABÁ**  
PRIVATIVO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
Rua Campo Grande, 533 - Centro  
78.005-170 - Cuiabá - MT  
Fone: (65) 3624-9999

[CNPJ: 07 787 944/0001-08]  
INSC. EST.: 13. 314. 001 - 6  
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE  
INFORMÁTICA LTDA.  
Av. Isaac Póvoas, N°. 475 - Centro  
CEP. 78005-340  
TELEFONE: (65) 3634-1008  
CUIABÁ

CUIABÁ, 14 DE MARÇO DE 2013.

Heliene Maria de Oliveira  
HELIENE MARIA DE OLIVEIRA  
SÓCIA - PROPRIETARIA  
RG: 1146060-1 SJ/MT  
CPF: 692.624.381-68

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTD.  
CNPJ: 07.787.944/0001-08

Selo: AFA59778 - Valor R\$ 4,50 - Cod Anº: 22  
Consulte: [www.jurisprivatos.com](http://www.jurisprivatos.com)

Reconheço por SEMELHANÇA (e) Firmas (s) de  
[SWTOY601] - HELIENE MARIA DE  
OLIVEIRA.

Cuiabá, MT 14 de Março de 2013  
Em testemunha, Bruna,  
da verdade, dou fé.

Selo de justiça  
Poder Judiciário  
Mato Grosso

Fls. P. M. S.  
Rub

**INSTRUMENTO PARTICULAR ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE  
SOCIÉDADE LIMITADA E CONSOLIDAÇÃO**

**"MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA. - EPP"**



E REGISTRO PÚBLICO  
MOBILIÁRIO DA  
COMARCA DE CUIABÁ  
Av. Mat. Deodoro, 330  
Cuiabá-MT CEP: 78005-316  
Fone: 65-3052-2323 Fax: 65-3051-4026  
E-mail: [banidinamog@bol.com.br](mailto:banidinamog@bol.com.br)

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AFRO6935 R#2.10  
CÓDIGO DO ATO: 6 (785102.02.00003.0031.LARISSA.1)  
AUTENTICAÇÃO  
- CONFERE COM A ORIGINAL  
- NOME DO FIRMANTE: LARISSA  
- DATA DA Firma: CUIABA (MT) 14/03/2013 15:34:10  
- FRANCIANE ANTUNES - ESCRIVENTE

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DA CARTA RÍGIDA: 859

Por este instrumento particular neste ato representada pelos seus sócios **HELIENE MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Capitão Costa, S/N, Qd. F/G, Bairro Planalto Ipiranga na cidade de Várzea Grande - MT, Cep 78125-250, filha de Helena Maria de Oliveira, nascida em Cuiabá - MT no dia 06/12/1979, portadora da cédula de identidade RG nº 1146060-1 SJ/MT e do CPF nº 692.624.381-68; **GELCINO FIDELIS PEREIRA**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Santa Genoveva, Qd. 15, Apto. 102, Bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Várzea Grande - MT, Cep 78125-070, filho de Jose Fidelis Pereira e Maria Pereira, nascido em Tereza Breda - PR no dia 15/02/1972, portador da CNH-DETRAN 00413038851, cédula de identidade RG nº 53298800 SSP/PR e do CPF nº 820.000.429-53; **ÚNICOS** sócios da empresa que gira sob a denominação social de **MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA. - EPP**, registrada na JUCEMAT sob nº **51200965842** em 17/01/2006 e no CNPJ sob o nº **07.787.944/0001-08**; **RESOLVEM** de comum acordo alterar parcialmente o seu contrato primitivo e alteração posteriores nas condições e cláusulas seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade altera sua sede para a Avenida Isaac Povoas, nº 475, Bairro Centro Norte, Cuiabá - MT, CEP 78005-340.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA. - EPP**

CNPJ: **07.787.944/0001-08**

NIRE: **51200965842**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVO

A sociedade tem a denominação social de "**MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - EPP**".

A sociedade tem o nome de fantasia "**MILLENIUM PAPELARIA E INFORMATICA**".

Fls. **P. M. C**  
Rub



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AFR06936 R#2.10  
CÓDIGO DO ATO: 61705102.02.00003.0032.LARISSA.11  
AUTENTICAÇÃO  
- CONFERE COM A ORIGINAL  
QUE ME FOI APRESENTADA.  
DATA FE.: CUIABA (MT) 14/03/2013 15:34:11  
FRANCIANE ANTUNES - ESCREVENTE

SELLO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODIUM JURÍDICO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CEPIS/1º Bº CARTÉRIO: 959

MT,

A sociedade tem por objeto social o comércio varejista de materiais e artigos de papelaria, suprimentos e equipamentos de informática, artigos e móveis para escritório, artigos e móveis para escolas, brinquedos, eletro-eletrônicos, eletrodomésticos, armários, tecidos, materiais de construção, cd's, dvd's, livros, utensílios domésticos, ferramentas, peças e equipamentos, cosmético, perfumaria, materiais gráficos, náutica, pesca, material esportivo, material de limpeza, aviamentos em geral, presentes, bijuterias, artigos para festa, acondicionamento, embalagens, materiais elétricos, materiais hidráulicos, copa, cozinha, cama, mesa, banho e representação comercial.

### CLÁUSULA SEGUNDA DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

O Capital Social é de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), dividido em 235.000 (duzentas e trinta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito nesta data, a ser integralizado da seguinte forma:

**HELIENE MARIA DE OLIVEIRA**, integraliza 232.650 (duzentas e trinta e duas mil, seiscentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o valor de R\$ 232.650,00 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), sendo integralizado em moeda corrente e **GELCINO FIDELIS PEREIRA** integraliza 2.350 (duas mil, trezentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o valor de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), sendo integralizado em moeda corrente.

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
<b>HELIENE MARIA DE OLIVEIRA</b>	232.650	232.650,00
<b>GELCINO FIDELIS PEREIRA</b>	2.350	2.350,00
<b>TOTAL</b>	<b>235.000</b>	<b>235.000,00</b>

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (conforme Art. 1.052 do Código Civil).

### CLÁUSULA TERCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

A sociedade será administrada pela sócia **HELIENE MARIA DE OLIVEIRA** de forma isolada, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração e representação da sociedade; é vedado aos sócios o uso da denominação social em negócios alheios àqueles do objeto social e, na prática de atos a estes não inerentes, serão os mesmos responsabilizados nos termos da lei civil, ficando o sócio **GELCINO FIDELIS PEREIRA**, apenas como sócio quotista.

É vedada expressamente aos sócios a delegação dos poderes a eles conferidos pela Cláusula VI deste Instrumento. Na hipótese de infringência dessa disposição, responderá o delegante integralmente pelos atos praticados pelo substituto.

P. M. C  
Fis  
Rub





SELO DE CONTROLE DIGITAL: AFR06937 R#2.10  
CONTIGO DO ATO: 6 (705102.02.00003.0033.LARISSA.11)  
AUTENTICAÇÃO:  
- CONFERE COM A ORIGINAL  
QUE ME FOI APRESENTADA.  
DOU FE'. CUIABA (MT) 14/03/2013 15:34:13  
Franciane Antunes - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL

CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

PODER JUDICIÁRIO DO

ESTADO DE MATO GROSSO

ATO DE garantia e de resultados de  
apuração do patrimônio. ORI

admira

Pelo exercício da administração, terão os sócios direito a uma retirada mensal a título de "Pró-labore", cujo valor será fixado pelos sócios.

## CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade terá duração por prazo indeterminado a partir data de 17/01/2006, extinguindo-se, todavia, por decisão de sócios que representem maioria do capital social a qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no Código Comercial Brasileiro.

O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de dezembro, será elaborado um Balanço Geral e uma Demonstração do Resultado do Exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital, exceto se, havendo lucro, deliberarem os sócios levá-lo ao Patrimônio Líquido da Sociedade para posterior utilização.

## CLÁUSULA QUINTA DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessários ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais.

As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- Ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede, ou
- Por decisão de sócios que representarem a maioria do capital.

## CLÁUSULA SEXTA DA CESSÃO DE COTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DOS SÓCIOS

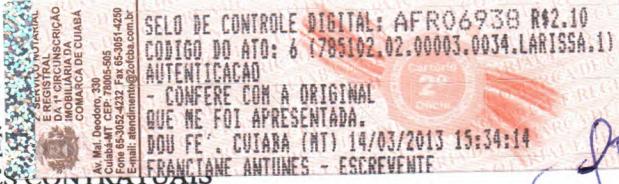
As cotas do capital social não poderão ser alienados a terceiros estranhos à sociedade, sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurado tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade passará a existir somente com os sócios remanescentes, cabendo aos herdeiros legais do sócio falecido o valor da quota do mesmo, junto ao saldo que se apurar através de Balanço Patrimonial, que deverá ser efetuado com a data do falecimento do sócio. Sendo que o valor apurado no respectivo Balanço terá que ser dividido entre os herdeiros do sócio falecido junto ao Juízo da Vara de Órfãos e Sucessões.

Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade, mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão apurados com base nos valores do último balanço aprovado, atualizado com base no índice de variação da TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo) ou outro índice que vier a ser fixado pelo governo, e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 40 (quarenta) dias após o evento e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Fis  
Ric  
P.M.G  
01

**CLÁUSULA SÉRIE**  
DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS



**SELLO DE CONTROLE DIGITAL**  
**CONSULTE:** <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
**PODRÉ JUDICIÁRIO DO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATO DE NOTAS E DE REGISTRO**  
**SERIE: 80 CARTÓRIO: 889**

A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da empresa, poderá este instrumento ser alterado em todos seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Em cumprimento do disposto na Portaria DNRC nº 04, de 10 de julho de 1980 os sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento, declaram expressamente para os efeitos do dispositivo no inciso III, do Art. 38 da Lei 4.726, de 13 de julho de 1965, bem como do contido no item III, do Art. 71, e do item IV, do Art. 74 do Decreto nº 57.651, de 19 de janeiro de 1966, alterado pelo decreto nº 82.482, de 24 de outubro de 1978, e na conformidade do Art. 2º do Decreto 65.400, de 13 de outubro de 1969, e dos parágrafos 1º e 2º do Art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. Firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízos das sanções penais a que estiverem sujeitos.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, da mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam, sendo a primeira via para o devido na Junta Comercial e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2012.

*Heliene Maria de Oliveira*  
**HELIENE MARIA DE OLIVEIRA**

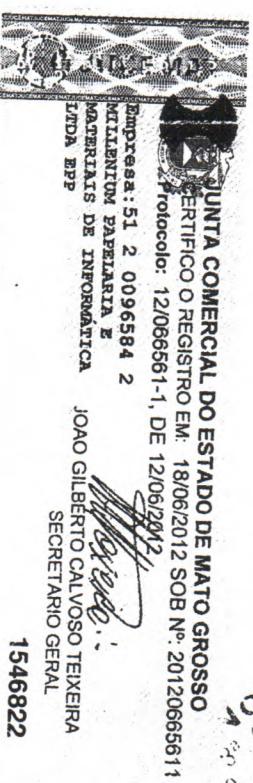
**GELCINO FIDELIS PEREIRA**

Testemunhas:

Francisco Leal Pereira  
CPF: 331.765.071-00  
RG: 690.835 SSP/MT

*Pedro Mario Faya Biancardini*  
**Pedro Mario Faya Biancardini**  
CPF: 384.370.071-00  
RG: 084.371 SSP/MT

**1546822**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome: **HELIENE MARIA DE OLIVEIRA**

Nº de Inscrição: **692624381-68**

Data do Nascimento: **06/12/79**



**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO: **1146060-1**  
GERAL

DATAS  
EMISSÃO: **18/08/95**

NOME: **HELIENE MARIA DE OLIVEIRA**

MILITAR

**HELENA DE OLIVEIRA RIBALDI**  
CITABA-MT

**COPIA AUTENTICADA POR**  
**Franciane Antunes**

**VALIDADE DO ATO:** 06/12/1999

**DATA DE NASCIMENTO:**  
**06/12/1979**

**SELO DE CONTROLE DIGITAL:** AFG77057 R\$2.10  
**CÓDIGO DO ATO:** 6778105.02.00003.0017.DEBORALI.11  
**AUTENTICAÇÃO:**  
- CONFERE COM A ORIGINAL  
QUE ME FOI APRESENTADA.  
DOU FE', CUIABA (MT) 18/02/2013 16:24:51  
DEBORA LIMA BARROSA - ESCRIVENTE

**SELLO DE CONTROLE DIGITAL:** AFRO6889 R\$2.10  
**CÓDIGO DO ATO:** 6778102.01.00004.LARISSA.11  
**AUTENTICAÇÃO:**  
- CONFERE COM A COPIA AUTENTICADA POR  
ESTA SERVENTIA QUE ME FOI APRESENTADA.  
DOU FE', CUIABA (MT) 14/03/2013 19:33:00  
FRANCIANE ANTUNES - ESCRIVENTE

**ASSINATURA DO TITULAR**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE**



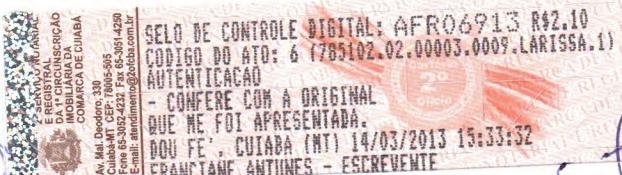
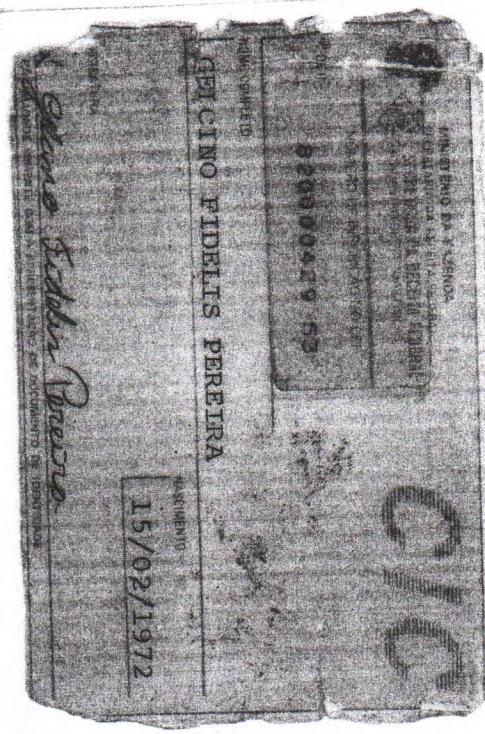
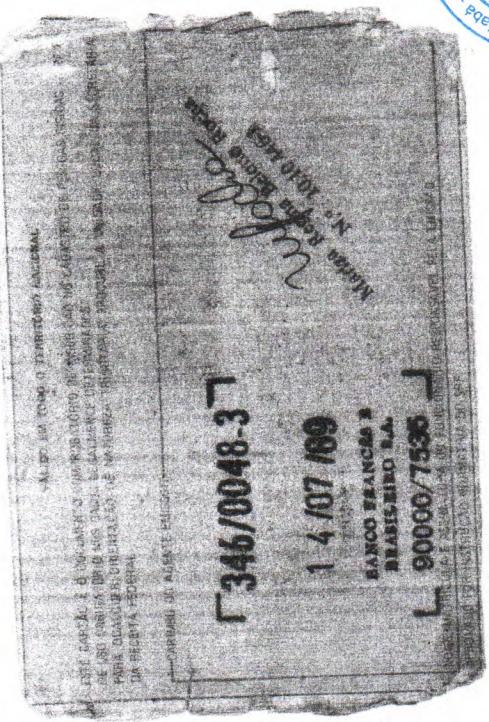
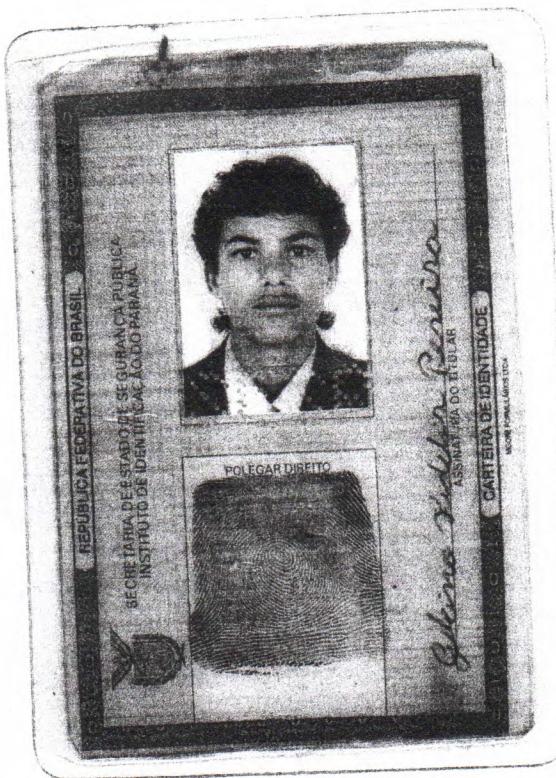
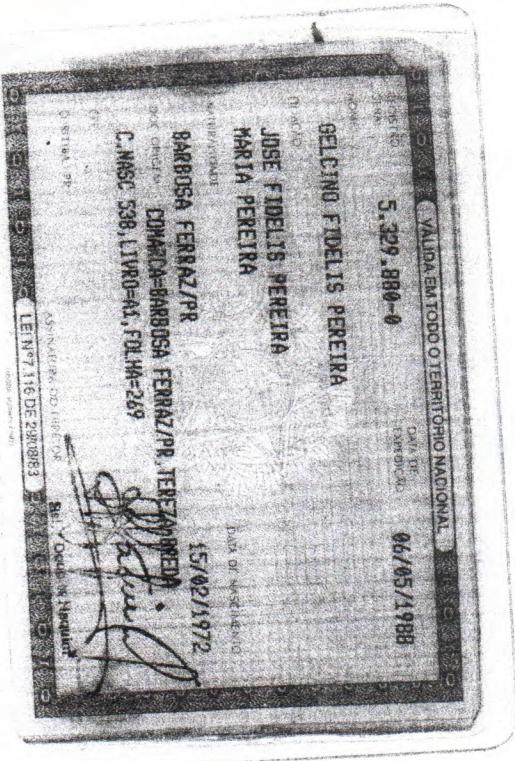
**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

**PODER JUDICIÁRIO DO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATO DE NOTAS E DE REGISTRO**  
**DO CARTÓRIO: 059**

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

**PODER JUDICIÁRIO DO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATO DE NOTAS E DE REGISTRO**  
**SOLICITADO NO CARTÓRIO: 059**

P. M. C  
Fls  
Rub



**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

P. M. S.  
118  
QD



CNPJ: 07 787 944/0001-08  
 INSC. EST.: 13.314.001-6  
 MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE  
 INFORMÁTICA LTDA.  
 Av. Isaac Póvoas, N°. 475 - Centro  
 CEP. 78005-340  
 TELEFONE: (65) 3634-1008  
 CUIABÁ MT.

### INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Millenium Papelaria e materiais de Informática LTDA, com sede à Av. Isaac Póvoas, 475, bairro: Centro, em Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ nº. 07.787.944/0001-08 e Inscrição estadual nº. 13.314.001-6, com seus atos constitutivos devidamente registrados na junta comercial, neste ato representada pela sócia proprietária Srª. Heliene Maria de oliveira, brasileira,solteira, comerciante, portadora da carteira de Identidade RG nº. 1146060-1 SSP/MT e do CPF nº. 692.624.381-68, residente e domiciliado à rua Capitão Costa, Q: F, S/N Planalto Ipiranga, Várzea grande-MT e Gelcino Fidelis pereira,brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens , residente e domiciliado á rua santa Genoveva, Qd.15, Apt.102, Bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Várzea Grande-mt, CEP 78125-070.

**OUTORGADO:** JOSIMAR ALFREDO BARRETO DA SILVA, pessoa física. Portador (a)da carteira de identidade nº. 1515341-0 SSP/MT e CPF: 729.854.701-10, residente á Rua Boa Esperança, 243, Jardim Leblon, Cuiabá – MT.

**PODERES:** Pelo presente instrumento de mandato a Outorgante confere a Outorgada plenos poderes para atuar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou Municipal, em especial, participar como preposto em licitações públicas promovidas através da modalidade Pregão Público, e Pregões Presenciais de viva voz, inclusiva praticar todos os atos negociais compatíveis à participação nas licitações – instaurada na modalidade Pregão Público, ora desencadeada pelo Governo do Estado de Mato grosso, prefeituras e órgão Federais, podendo para tanto, assinar propostas de preços, efetuar lances verbais, apresentar e retirar documentos, impugnar termos dos Regulamentos e editais, interpor recursos contra o resultado da licitação, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, assinar atas e demais documentos, pagar taxas, inclusive, formular lances na fase competitiva da licitação que comporá o preço final da proposta original ou desistir deste, requerer na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, praticar, enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel do presente mandato, podendo este ser substabelecido no todo ou em parte. Arcando o Outorgante; nos termos dos artigos 675 e seguintes do Código Civil por todas as obrigações contraídas por força dos poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na Documentação da qualificação ou danos causados a Contratante ou a terceiros e pelo resarcimento das perdas e prejuízos sofridos pela Outorgada no cumprimento deste mandato.

**OBS: VÁLIDO ATÉ 14 de Novembro de 2013.**

CUIABÁ, 14 de Novembro de 2012.

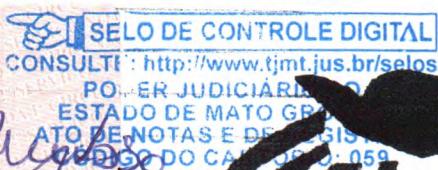
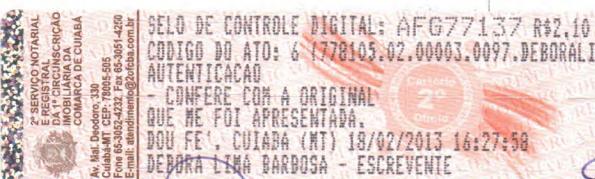
*Heliene Maria de Oliveira*  
 HELIENE MARIA DE OLIVEIRA  
 CPF Nº. 692.624.381-68  
 RG: 1146060-1  
 SÓCIA PROPRIETÁRIA

SERVIÇO NOTARIAL DE CUIABÁ  
 PRIVATIVO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
 Rua Campo Grande, 533 - Centro  
 78.005-170 - Cuiabá - MT  
 Fone: (65) 3624-9999

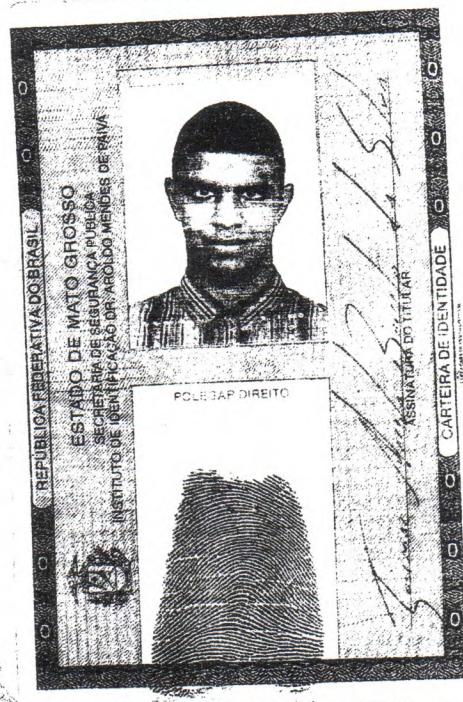
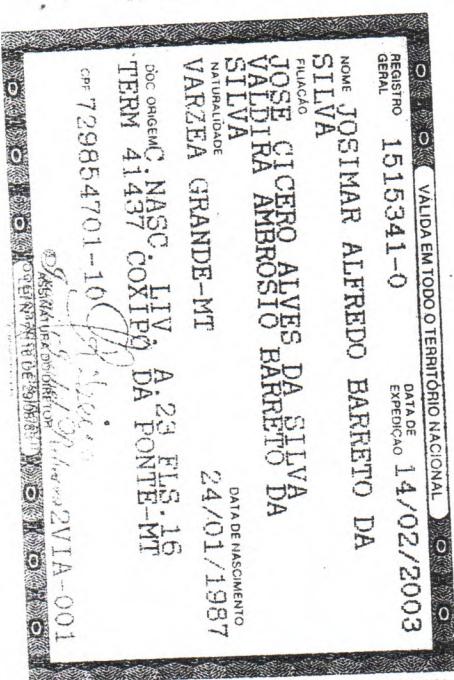
Reconheço por SEMELHANÇA a (s) Firma(s) de:  
 [Jo6x3uW0] - HELIENE MARIA DE .....  
 OLIVEIRA .....

Cuiabá, MT 14 de Novembro de 2012  
 Em testº, \_\_\_\_\_ da verdade, dou fé.

*Celia Pinha Maciel*  
 CELIA PINA MACIEL  
 ESCREVENTE  
 Selo: ADT49661 - Valor R\$ 4,50- Cod.Ato: 22  
 Consulte, [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)



Fls  
 Rub



**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

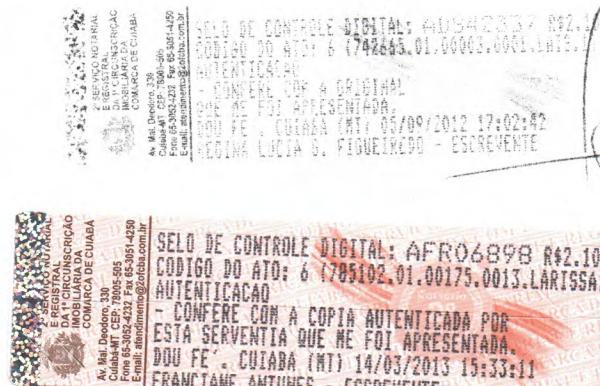
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

Escrevente

Valido a partir de 08/06/2011

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

EMPRESA: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 07.787.944/0001-08

LOCALIZADA: AV. ISAAC PÓVOAS, 475 – CENTRO – CUIABÁ – MT - CEP: 78.005-340.

**ANEXO VII**

**PREGÃO N.º 017/2013-REGISTRO DE PREÇOS**

**Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação.**

A MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ n.º 07.787.944/0001-08, localizada à AV. ISAAC POVOAS, 475, CENTRO, CUIABÁ – MT, CEP: 78.005-340, declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 017/2013.

**CUIABÁ, 14 DE MARÇO DE 2013.**

*Heliene Maria de Oliveira*

**HELIENE MARIA DE OLIVEIRA**

**SÓCIA - PROPRIETARIA**

**RG: 1146060-1 SJ/MT**

**CPF: 692.624.381-68**

**MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA**

**CNPJ: 07.787.944/0001-08**

**CNPJ: 07 787 944/0001-08**

**INSC. EST.: 13.314.001-6**

**MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE**

**INFORMATICA LTDA.**

**Av. Isaac Póvoas, nº. 475 - Centro**

**CEP: 78005-340**

**TELEFONE: (65) 3634-1008**

**CUIABÁ**

**MT.**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

51.2.0096584-2

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

07.787.944/0001-08

17/01/2006

Data de Início de Atividade

17/01/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
AVENIDA ISAAC POVOAS, 475, CENTRO NORTE, CUIABÁ, MT, 78.005-340

Objeto Social:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E ARTIGOS DE PAPELARIA, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS E MOBÉIS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS E MOBÉIS PARA ESCOLAS, BRINQUEDOS, ELETRO-ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, ARMARINHOS, TECIDOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CD'S, DVD'S, LIVROS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, FERRAMENTAS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, MATERIAIS GRÁFICOS, NÁUTICA, PESCA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE LIMPEZA, AVIAMENTOS EM GERAL, PRESENTES, BIJUTERIAS, ARTIGOS PARA FESTA, ACONDICIONAMENTO, EMBALAGENS, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, COPA, COZINHA, CAMA, MESA, BANHO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

Capital: R\$ 235.000,00

(DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 235.000,00  
(DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GELCINO FIDELIS PEREIRA 820.000.429-53	2.350,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
HELIENE MARIA DE OLIVEIRA 692.624.381-68	232.650,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 18/05/2012

Número: 20120665611

Ato: ALTERAÇÃO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

13/029284-2

CUIABÁ - MT - 05 de março de 2013

NARRARA BAIRROS  
SECRETARIO GERAL



SELLO DE CONTROLE DIGITAL AFRO9360 R\$2,10  
CÓDIGO DO ATO: 61784376-02.0003.0044.JABU LIN.1  
AUTENTICAÇÃO  
CONFERE COM A ORIGINAL  
QUE ME FOI APRESENTADA.  
FON FE\*. CUIABA (MT) 12/03/2013 16:34:21  
FRANCIANE ANTUNES - ESCRIVENTE

SELLO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODE JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NEGATAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

Arquimedes Almeida de Santana  
Agente de Defesa, Econômico e Social  
JUCEMAT

**JUCEMAT**

209503

Fis  
Rub  
P. M. C  
B20



Fale com o Simples

Busca

Simples  
ServiçosSimei  
Serviços

Home Início Voltar A+ A-

**Consulta Optantes****Identificação do Contribuinte**

CNPJ : 07.787.944/0001-08

Nome Empresarial : MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - EPP

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

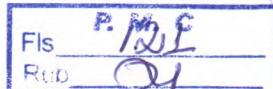
**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Política de Privacidade e Condicionais de Uso](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

EMPRESA: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 07.787.944/0001-08

LOCALIZADA: AV. ISAAC PÓVOAS, 475 – CENTRO – CUIABÁ – MT - CEP: 78.005-340.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - EPP, endereço: AV. ISAAC PÓVOAS, 475 – CENTRO – CUIABÁ – MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.787.944/0001-08, neste ato representada pela SÓCIA HELIENE MARIA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1146060-1, e do CPF nº. 692.624.381-68, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006.

CUIABÁ, 14 DE MARÇO DE 2013.

Heliene Maria de Oliveira

HELIENE MARIA DE OLIVEIRA

SÓCIA - PROPRIETÁRIA

RG: 1146060-1 SJ/MT

CPF: 692.624.381-68

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 07.787.944/0001-08

CNPJ: 07 787 944/0001-08  
INSC. EST.: 13. 314. 001 - 6  
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE  
INFORMATICA LTDA.  
Av. Isaac Póvoas, nº. 475 - Centro  
CEP: 78005-340  
TELEFONE: (65) 3634-1008  
CUIABÁ



Fis. 122  
Rub. 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

EMPRESA: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 07.787.944/0001-08

LOCALIZADA: AV. ISAAC PÓVOAS, 475 – CENTRO – CUIABÁ – MT - CEP: 78.005-340.

DECLARA: Para todos os efeitos legais, que atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013, e tem pleno conhecimento do objeto, sob pena das sanções cabíveis;

- A inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, na forma do artigo 32, 2º da lei 8.666/93.
- Que não possui em seu quadro de pessoal, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, ( inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93 e art. 144, inciso X, da Lei Complementar nº. 04/90 ).
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da lei federal 8.666/93, consolidada pela Lei Federal nº. 8.883/93.
- Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 ( cinco ) anos. Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública. E que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.
- Vem através desta declarar que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da lei 8.666/93.

CUIABÁ, 14 DE MARÇO DE 2013.

*Heliene Maria de Oliveira*

HELIENE MARIA DE OLIVEIRA

SÓCIA - PROPRIETÁRIA

RG: 1146060-1 SJ/MT

CPF: 692.624.381-68

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 07.787.944/0001-08



CNPJ: 07 787 944/0001-08  
INSC. EST. 13.314.001 - 6  
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE  
INFORMATICA LTDA.  
Av. Isaac Póvoas, 475 - Centro  
CEP: 78005-340  
TELEFONE: (65) 3634-1008  
CUIABÁ MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

EMPRESA: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 07.787.944/0001-08

LOCALIZADA: AV. ISAAC PÓVOAS, 475 – CENTRO – CUIABÁ – MT - CEP: 78.005-340.

CUMPRIMENTO DE ENTREGA DE MATERIAIS

Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

Declaramos, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que nos comprometemos a fornecer os materiais licitados neste certame, PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013, caso seja vencedora, irá cumprir o prazo previsto no Edital.

CUIABÁ, 14 DE MARÇO DE 2013.

Helene Maria de Oliveira

HELINE MARIA DE OLIVEIRA

SÓCIA - PROPRIETARIA

RG: 1146060-1 SJ/MT

CPF: 692.624.381-68

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 07.787.944/0001-08

[CNPJ: 07 787 944/0001-08]  
INSC. EST.: 13.314.001 - 6  
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE  
INFORMATICA LTDA.  
Av. Isaac Póvoas, N° 475 - Centro  
CEP: 78005-340  
TELEFONE: (65) 3634-1008  
CUIABÁ MT.]

Fls	P. M. E
Rub	A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

EMPRESA: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 07.787.944/0001-08

LOCALIZADA: AV. ISAAC PÓVOAS, 475 – CENTRO – CUIABÁ – MT - CEP: 78.005-340.

### ANEXO III

#### PREGÃO N.º 017/2013 – REGISTRO DE PREÇOS DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ n.º 07.787.944/0001-08, localizada à AV. ISAAC POVOAS, 475, CENTRO, CUIABÁ – MT, CEP: 78.005-340, declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 017/2013.

CUIABÁ, 14 DE MARÇO DE 2013.

Helene Maria de Oliveira

HELINE MARIA DE OLIVEIRA

SÓCIA - PROPRIETÁRIA

RG: 1146060-1 SJ/MT

CPF: 692.624.381-68

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 07.787.944/0001-08

CNPJ: 07 787 944/0001-08  
INSC. EST. 13. 314. 001 - 6  
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE  
INFORMATICA LTDA.  
Av. Isaac Póvoas, N.º 475 - Centro  
CEP: 78005-340  
TELEFONE: (65) 3634-1008  
CUIABÁ MT.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

EMPRESA: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 07.787.944/0001-08

LOCALIZADA: AV. ISAAC PÓVOAS, 475 – CENTRO – CUIABÁ – MT - CEP: 78.005-340.

#### ANEXO IV

PREGÃO N.º 017/2013

#### DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão N.º 017/2013, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho.

CUIABÁ, 14 DE MARÇO DE 2013.

Helene Maria de Oliveira

HELINE MARIA DE OLIVEIRA

SÓCIA - PROPRIETÁRIA

RG: 1146060-1 SJ/MT

CPF: 692.624.381-68

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 07.787.944/0001-08



CNPJ: 07 787 944/0001-08

INSC. EST.: 13. 314. 001 - 6

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE  
INFORMATICA LTDA.

Av. Isaac Póvoas, N°. 475 - Centro  
CEP: 78005-340

TELEFONE: (65) 3634-1008

CUIABÁ

MT.

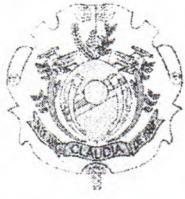
Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.

Disk Entrega 3634.1008

Av. Isaac Póvoas, 475 - Centro

vendas@milleniumpapelaria.com

Estacionamento  
**Proprio**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
**C.N.P.J.: 01.310.499/0001-04**  
Avenida Gaspar Dutra  
Centro  
Fone: 6635463100  
prefclaudia@hotmail.com  
www.claudia.mt.gov.br

Nº.:  
CEP: 78540.000  
Fax: 6635461256

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - NÚMERO 000.036 / 2013**

Inscrito em	13/03/2013	Válido até	18/03/2013
Razão Social	00081007 MILLENIUM PAPELARIA E MAT DE INFORMATICA LTDA EPP		
Endereço	AVENIDA ISAAC POVOAS	Número	475
Bairro	CENTRO NORTE	C.E.P.	78005.340
Cidade	CUIABA - MT	U.F.	MT
Telefone	6536341008	Fax	653634100
C.N.P.J.	07.787.944/0001.08	I. Estadual	133140016
Responsável		e-mail	angelladm@hotmail.com
		I. Municipal	

Descrição do Documento	Número do Documento	Data de Emissão	Data de Validade
CND MUNICIPAL	1377572012	18/12/2012	18/03/2013
CND ESTADUAL	0008948729	18/02/2013	20/03/2013
CND FGTS	2013030409410047904096	4/03/2013	2/04/2013
CND INSS	00024201310001944	1/02/2013	31/07/2013
CND FEDERAL	C54F9F0968FC0634	4/02/2013	3/08/2013
CNDT - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	210660852013	18/02/2013	16/08/2013

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações de normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CLAUDIA, Quarta-feira, 13 de Março de 2013

Shirley Votzchitz  
Departamento de Licitação

Agili - Solucoes Integradas para Area Publica

Fls. 125  
Rub. 121

# MUNDO MÁGICO PAPELARIA LTDA – ME

CNPJ: 08.839.444/0001-27

IE: 13.338.525-6

Av. Gaspar Dutra - Nº 856 - CEP 78.540-000 – Fone – 3546-2218 – Cláudia - MT

## ANEXO VI

### PREGÃO N.º 017/2013

#### TERMO DE CREDECNIAMENTO

MUNDO MÁGICO PAPELARIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na Avenida Gaspar Dutra , nº. 856, Bairro Centro, CEP 78.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.839.444/0001-27 e inscrição estadual 13.338.525-6, neste ato representada pelo sua sócia proprietária MÔNICA BORTOLETTO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 27/11/1975, natural de Paranavaí, Estado do Paraná, filha de João Conceição de Oliveira e de Cleusa Maria Bortoletto de Oliveira, residente e domiciliada na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na Rua Hermes da Fonseca, nº. 1.539, Centro, CEP 78.540-000, portadora da cédula de identidade RG nº. 1132692-1 – SJ/MT, inscrita no CPF sob o nº. 535.476.911-68, Através do presente, credencia a Srª. Mônica Bortoletto de Oliveira, brasileira, solteira, empresária portadora da cédula de identidade RG nº. 1132692-1 – SJ/MT, inscrita no CPF sob o nº. 535.476.911-68, a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 017/2013, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Mundo Mágico Papelaria LTDA - ME, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cláudia – MT, 13 de Março de 2013.



MÔNICA BORTOLETTO DE OLIVEIRA  
CPF 535.476.911-68  
Sócia Administradora

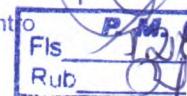
08.839.444/0001-27

MUNDO MAGICO PAPELARIA LTDA - ME

Av Gaspar Dutra 856

Bairro Centro

CEP 8540 000



CLAUDIA

MT

# MUNDO MÁGICO PAPELARIA LTDA – ME

CNPJ: 08.839.444/0001-27

IE: 13.338.525-6

Av. Gaspar Dutra - Nº 856 - CEP 78.540-000 – Fone – 3546-2218 – Cláudia - MT

## REQUERIMENTO DE BENEFICIO DO TRATAMENTO DIFERENCIA DO E DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Lei Complementar nº 123/2006)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT

REF. PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2013

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ABERTURA DIA 15 DE MARÇO DE 2013 AS 08 horas

Mônica Bortoletto de Oliveira, portadora da carteira de identidade R.G. 11326921 e do CPF/MF 535.476.911-68, representante da Empresa **MUNDO MÁGICO PAPELARIA LTDA – ME**, CNPJ sob o nº. 08.839.444/0001-27, solicitamos na condição de EMPRESA PEQUENO PORTE, quando a sua participação na licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 017/2013, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essa empresa com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previsto nos incisos do 4º do artigo 3º da Lei complementar Federal n.º123/2003

Cláudia – MT, 15 de Março de 2013.

Mundo Mágico Papelaria Ltda.  
Mônica Bortoletto de Oliveira

08.839.444/0001-27

MUNDO MÁGICO PAPELARIA LTDA – ME

Av Gaspar Dutra 856 Barrac Centro

CEP 78.540-000

CLÁUDIA

Fis  
Rub  
P. M. C  
[Signature]

**Consulta Optantes****■ Identificação do Contribuinte**

CNPJ : 08.839.444/0001-27  
Nome Empresarial : MUNDO MAGICO PAPELARIA LTDA - ME

**■ Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

**■ Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

**■ Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

**■ Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.



MUNDO MÁGICO PAPELARIA LTDA – ME

CNPJ: 08.839.444/0001-27

IE: 13.338.525-6

Av. Gaspar Dutra - N° 856 - CEP 78.540-000 – Fone – 3546-2218 – Cláudia - MT

## **ANEXO VII**

## **PREGÃO N.º 017/2013 – REGISTROS DE PREÇOS**

## **Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação.**

**MUNDO MÁGICO PAPELARIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na Avenida Gaspar Dutra , nº. 856, Bairro Centro, CEP 78.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.839.444/0001-27 e inscrição estadual 13.338.525-6, **DECLARA**, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia Estado de Mato Grosso Pregão N.º 017/2013.

Cláudia – MT, 13 de Março de 2013.



〔08.839.444/0001-27〕

MUNDO MAGICO PAPELARIA LTDA - ME

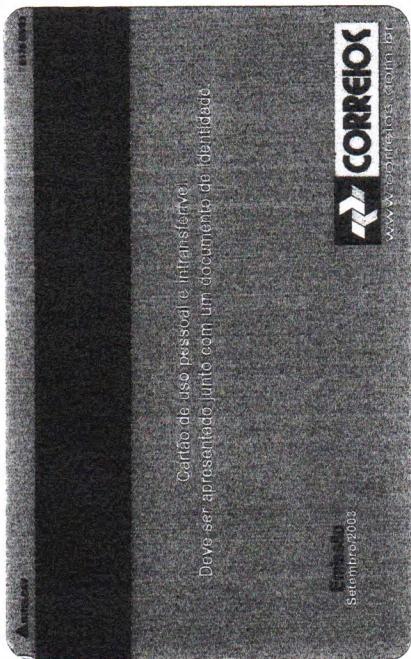
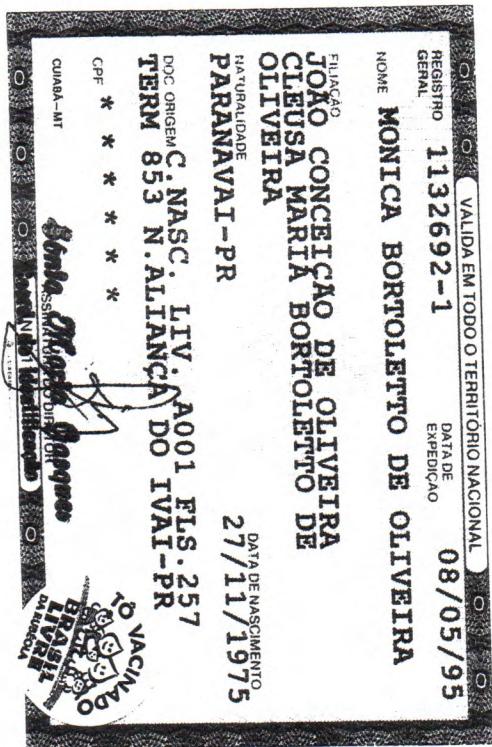
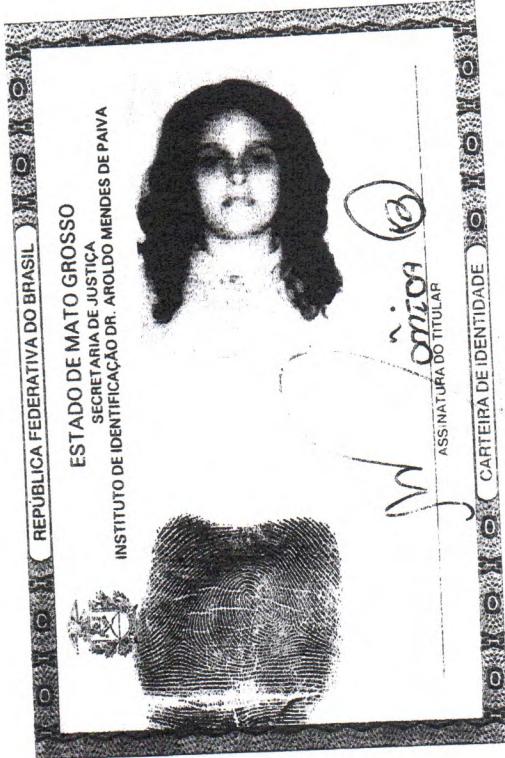
Av Gaspar Dutra 856

## Bairro Centro

CEP 8540 000

MT

P. M. G.  
100



Fls 132  
Rub



CUIABÁ, 14 DE MARÇO DE 2013

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2013-REGISTRO DE PREÇOS

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Data: 15 de Março de 2013 AS 08:00 horas

LOCAL: Sala de Sessões da CPL – Prefeitura Municipal de Cláudia.

OPTANTE PELO SIMPLES: (SIM)

PROponente: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA

AV. ISAAC POVOAS 475 CENTRO, CUIABÁ/MT

CNPJ: 07.787.944/0001-08 INSC. EST. 13.314.001-6

INSC. MUNICIPAL: 90312

FONE/FAX: 65-3634-1008 OU 8401-3187 / 9282-4642

EMAIL: millenniumpapelaria@terra.com.br

SOCIOS PROPRIETARIOS: GELCINO FIDELIS PEREIRA RG: 5.329.880-0 SSP/PR CPF: 820.000.429-53

HELIENE MARIA DE OLIVEIRA

RG: 1146060-1

CPF: 692.624.381-68

BANCO: BRASIL - 001

AG.: 1216-5 ( COXIPO )

C.C 47.432-0

### PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR EXTERNO	VALOR TOTAL	VALOR EXTERNO
1	Agenda 2013 para anotações	un	26	FORONI	R\$ 16,88	dezesseis reais e oitenta e oito centavos	R\$ 438,88	quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos
2	Agulhas p/ bordar Ponto Cruz	un	60	CORRENTE	R\$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 81,00	oitenta e um reais
3	Agulhas p/ bordar vagonite	un	60	CORRENTE	R\$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 81,00	oitenta e um reais
4	Alfinete colorido c/80	CX	50	UFFIZI	R\$ 6,89	seis reais e oitenta e nove centavos	R\$ 344,50	trezentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos
5	Alfinete com cabeça 25 gramas	CX	23	IARA	R\$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R\$ 77,74	setenta e sete reais e setenta e quatro centavos
	Almofada para carimbo azul	un	19	JAPAN	R\$ 2,84	dois reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 53,96	cinqüenta e três reais e noventa e seis centavos
7	Apagador (Quadro Branco)	un	9	CARBRINK	R\$ 3,24	três reais e vinte e quatro centavos	R\$ 29,16	vinte e nove reais e dezesseis centavos
8	Apagador (Quadro Verde)	un	22	STALO	R\$ 2,03	dois reais e três centavos	R\$ 44,66	quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos
9	Apontador	un	507	LYKE	R\$ 0,16	dezesseis centavos de real	R\$ 81,12	oitenta e um reais e doze centavos
10	Aspirais pretos (100 folhas)	un	160	LASSANE	R\$ 0,22	vinte e dois centavos de real	R\$ 35,20	trinta e cinco reais e vinte centavos
11	Aspirais pretos (20 folhas)	un	105	LASSANE	R\$ 0,08	oito centavos de real	R\$ 8,40	oito reais e quarenta centavos

CNPJ: 07 787 944/0001-08  
INSC. EST. 13.314.001-6  
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

Av. Isaac Póvoas, 475 - Centro  
CEP. 78005-340

Disk Entrega 3634-1008 MT.  
Av. Isaac Póvoas, 475 - Centro  
vendas@millenniumpapelaria.com

P. M. C  
Fls 135  
Rub 20

Estacionamento  
Proprio

12	Aspirais pretos (200 folhas)	un	60	LASSANE	R\$ 0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R\$ 32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos
13	Aspirais pretos (50 folhas)	un	125	LASSANE	R\$ 0,11	onze centavos de real	R\$ 13,75	treze reais e setenta e cinco centavos
14	Balão (pct c/ 50 unid. nas várias cores)	pct	425	PIC PIC	R\$ 5,27	cinco reais e vinte e sete centavos	R\$ 2.239,75	dois mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos
15	Bandeja de plástico 3 compartimentos para sulfite	un	5	WALLEU	R\$ 36,32	trinta e seis reais e trinta e dois centavos	R\$ 181,60	cento e oitenta e um reais e sessenta centavos
16	Barbante cores diversas	rolo	30	PIRATININGA	R\$ 5,13	cinco reais e treze centavos	R\$ 153,90	cento e cinquenta e três reais e noventa centavos
17	Bastão de cola quente fino	un	730	RENDICOLA	R\$ 0,47	quarenta e sete centavos de real	R\$ 343,10	trezentos e quarenta e três reais e dez centavos
18	Bastão de cola quente grosso	un	765	RENDICOLA	R\$ 0,88	oitenta e oito centavos de real	R\$ 673,20	seiscientos e setenta e três reais e vinte centavos
19	Bobina de Papel Fax 30 m	unid	89	JOB	R\$ 5,27	cinco reais e vinte e sete centavos	R\$ 469,03	quatrocentos e sessenta e nove reais e três centavos
20	Bola media de isopor 40	unid	126	STYROFORM	R\$ 0,41	quarenta e um centavos de real	R\$ 51,66	cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos
21	Bolas de borracha p/ massagem	un	20	PLASTIC	R\$ 4,73	quatro reais e setenta e três centavos	R\$ 94,60	noventa e quatro reais e sessenta centavos
22	Boneca grande	un	20	SUPERTOYS	R\$ 47,25	quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos	R\$ 945,00	novecentos e quarenta e cinco reais
23	Boneca pequena	un	50	SUPERTOYS	R\$ 20,25	vinte reais e vinte e cinco centavos	R\$ 1.012,50	um mil e doze reais e cinquenta centavos
24	Borracha 40 c/ 40 unid	cx	100	REDBOR	R\$ 6,72	seis reais e setenta e dois centavos	R\$ 672,00	seiscientos e setenta e dois reais
25	Borracha 60 c/ 60 unid	cx	16	REDBOR	R\$ 6,72	seis reais e setenta e dois centavos	R\$ 107,52	cento e sete reais e cinquenta e dois centavos
26	Brinquedos pedagógicos variados de plásticos e emborrachados	Unid	120	PLASTIC	R\$ 24,30	vinte e quatro reais e trinta centavos	R\$ 2.916,00	dois mil, novecentos e dezesseis reais
	Cabeça de Boneca pequena	uni	200	PLASTIC	R\$ 2,70	dois reais e setenta centavos	R\$ 540,00	quinhentos e quarenta reais
28	Caderno de caligrafia pequeno	un	170	FORONI	R\$ 0,81	oitenta e um centavos de real	R\$ 137,70	cento e trinta e sete reais e setenta centavos
29	Caderno grande Capa dura 10 matérias c/ aspiral	uni	223	FORONI	R\$ 9,32	nove reais e trinta e dois centavos	R\$ 2.078,36	dois mil e setenta e oito reais e trinta e seis centavos
30	Caderno de linhas 48 fls c/ aspiral	un	1030	CREDEAL	R\$ 1,07	um real e sete centavos	R\$ 1.102,10	um mil, cento e dois reais e dez centavos
31	Caderno de 96 folhas c/ aspiral	Unid	70	CREDEAL	R\$ 1,74	um real e setenta e quatro centavos	R\$ 121,80	cento e vinte e um reais e oitenta centavos
32	Caderno quadriculado (1x1cm) pequeno	un	200	CREDEAL	R\$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R\$ 676,00	seiscientos e setenta e seis reais

[CNPJ: 07 787 944/0001-08]

INSC. EST.: 13 314.001-6

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE

INFORMÁTICA LTDA.

Av. Isaac Póvoas, N°. 475 - Centro

CEP: 78005-340

Disk Entrega TELEFONE (65) 36384-1008

Av. Isaac Póvoas, 475 - Centro

vendas@millelumpapelaria.com



ESTOQUE AUTOMATIZADO  
Próprio

33	Caixa Arquivo Morte Polionda	Uni	766	ALAPLAST	R\$ 3,24	três reais e vinte e quatro centavos	R\$ 2.481,84	dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos
34	Calculadora grande 12 digitos	un	40	KENKO	R\$ 12,02	doze reais e dois centavos	R\$ 480,80	quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos
35	Caneta bico fino (azul) c/ 50 unid.	caixa	57	PAPER MATE	R\$ 32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 1.846,80	um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos
36	Caneta bico fino (preta) c/ 50 unid	caixa	47	PAPER MATE	R\$ 32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 1.522,80	um mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos
37	Caneta bico fino (vermelha) c/ 50 unid	caixa	17	PAPER MATE	R\$ 32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 550,80	quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos
38	Caderno Grande Brochura	unid	20	JANDAIA	R\$ 2,03	dois reais e três centavos	R\$ 40,60	quarenta reais e sessenta centavos
	Caneta de retro-projetor simples 2,0 mm (azul)	un	40	MAXPRINT	R\$ 1,28	um real e vinte e oito centavos	R\$ 51,20	cinquenta e um reais e vinte centavos
40	Caneta de retro-projetor simples 2,0 mm (preta)	un	40	MAXPRINT	R\$ 1,28	um real e vinte e oito centavos	R\$ 51,20	cinquenta e um reais e vinte centavos
41	Caneta de retro-projetor simples 2,0 mm (verde)	un	40	MAXPRINT	R\$ 1,28	um real e vinte e oito centavos	R\$ 51,20	cinquenta e um reais e vinte centavos
42	Caneta de retro-projetor simples 2,0 mm (vermelha)	un	40	MAXPRINT	R\$ 1,28	um real e vinte e oito centavos	R\$ 51,20	cinquenta e um reais e vinte centavos
43	Canetas p/ retro-projetor c/ ponta de aço (preta)	un	70	PILOT	R\$ 4,73	quatro reais e setenta e três centavos	R\$ 331,10	trezentos e trinta e um reais e dez centavos
44	Canetas p/ retro-projetor c/ ponta de aço (vermelha)	un	70	PILOT	R\$ 4,73	quatro reais e setenta e três centavos	R\$ 331,10	trezentos e trinta e um reais e dez centavos
45	Canetinhas c/12 cores	jogos	86	LYKE	R\$ 2,28	dois reais e vinte e oito centavos	R\$ 196,08	cento e noventa e seis reais e oito centavos
46	Canetinhas grossas c/ 12 cores	jogos	60	MARIPEL	R\$ 8,51	oito reais e cinquenta e um centavos	R\$ 510,60	quinhentos e dez reais e sessenta centavos
47	Capa para encadernação	pares	500	LASSANE	R\$ 0,61	sessenta e um centavos de real	R\$ 305,00	trezentos e cinco reais
	Carrinhos	un	100	PLASTIC	R\$ 5,27	cinco reais e vinte e sete centavos	R\$ 527,00	quinhentos e vinte e sete reais
49	Cartolina (branca, verde, azul, amarela, rosa)	un	2770	ALOFORM	R\$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R\$ 969,50	novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos
50	CD de historias	un	20	VERBINHO	R\$ 33,08	trinta e três reais e oito centavos	R\$ 661,60	seiscientos e sessenta e um reais e sessenta centavos
51	CD de Música infantil	un	30	VERBINHO	R\$ 33,08	trinta e três reais e oito centavos	R\$ 992,40	novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos
52	CD virgem	un	357	MAXPRINT	R\$ 0,88	oitenta e oito centavos de real	R\$ 314,16	trezentos e quatorze reais e dezesseis centavos

INSC. EST.: 13.314.001-6  
 CNPJ: 07 787 944/0001-08

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE  
 INFORMATICA LTDA.

Av. Isaac Póvoas, 475 - Centro  
 CEP: 78005-340

TELEFONE (65) 3634-1008

Disk Entrada 3634-1008 MT.  
 Av. Isaac Póvoas, 475 - Centro  
 vendas@milleniumpapelaria.com

Fis. P.M.  
 Rub. JSS





53	Cds regraváveis	un	110	LEADERSHIP	R\$ 2,03	dois reais e três centavos	R\$ 223,30	duzentos e vinte e três reais e trinta centavos
54	Clips Grande 8/0 (500gr)	cx	77	GASFER	R\$ 7,97	sete reais e noventa e sete centavos	R\$ 613,69	seiscientos e treze reais e sessenta e nove centavos
55	Clips Grande 6/0 (500gr)	Cx	74	GASFER	R\$ 7,97	sete reais e noventa e sete centavos	R\$ 589,78	quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos
56	Clips Médio 4/0(500gr)	cx	80	GASFER	R\$ 7,97	sete reais e noventa e sete centavos	R\$ 637,60	seiscientos e trinta e sete reais e sessenta centavos
57	Clips Pequeno 2/0 (500gr)	cx	68	GASFER	R\$ 7,97	sete reais e noventa e sete centavos	R\$ 541,96	quinhentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos
58	Cola 1L	un	238	KOALA	R\$ 8,37	oito reais e trinta e sete centavos	R\$ 1.992,06	um mil, novecentos e noventa e dois reais e seis centavos
	Cola colorida c/4	cx	110	PIRATININGA	R\$ 3,24	três reais e vinte e quatro centavos	R\$ 356,40	trezentos e cinqüenta e seis reais e quarenta centavos
60	Cola gliter c/6	cx	65	PIRATININGA	R\$ 6,08	seis reais e oito centavos	R\$ 395,20	trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos
61	Cola pequena c/ 100 grs	un	438	NEW MAGIC	R\$ 1,84	um real e oitenta e quatro centavos	R\$ 805,92	oitocentos e cinco reais e noventa e dois centavos
62	Cola de isopor 40 grs	unid	10	KOALA	R\$ 1,08	um real e oito centavos	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos
63	Corretivo	un	173	VMP	R\$ 0,81	oitenta e um centavos de real	R\$ 140,13	cento e quarenta reais e treze centavos
64	Cortador de Papel (guilhotina)	un	3	LASSANE	R\$ 132,30	cento e trinta e dois reais e trinta centavos	R\$ 396,90	trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos
65	Dicionário de Inglês	um	2	AVENIDA	R\$ 4,73	quatro reais e setenta e três centavos	R\$ 9,46	nove reais e quarenta e seis centavos
66	DVD virgem	un	129	MAXPRINT	R\$ 1,34	um real e trinta e quatro centavos	R\$ 172,86	cento e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos
67	Elastico 50 g Amarelo c/ 80 unid	pact.	13	REDBOR	R\$ 2,16	dois reais e dezesseis centavos	R\$ 28,08	vinte e oito reais e oito centavos
68	E. V. A (Cores Variadas)	un	5100	KREATEVA	R\$ 1,61	um real e sessenta e um centavos	R\$ 8.211,00	oitocentos e vinte e um reais e onze reais
69	Estêncil c/ 100 unid	cx	34	HELIOS CARBEX	R\$ 51,30	cinqüenta e um reais e trinta centavos	R\$ 1.744,20	um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos
70	Estilete Grande	un	58	MASTERPRINT	R\$ 0,88	oitenta e oito centavos de real	R\$ 51,04	cinqüenta e um reais e quatro centavos
71	Extrator de Grampos tipo piranha	un	60	MASTERPRINT	R\$ 1,96	um real e noventa e seis centavos	R\$ 117,60	cento e dezessete reais e sessenta centavos

CNPJ: 07 787 944/0001-08  
 INSC. EST.: 13.314.001-6  
**MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.**

Av. Isaac Povoas, N°. 475 - Centro

CEP: 78005-340

TELEFONE: (65) 3634-1008

Disk Entrada GUAÍBA 3634-1008

Av. Isaac Povoas, 475 - Centro

vendas@milleniumpapelaria.com



72	Etamine branca p/ bordar vagonete	metro	40	SANTA MARGARIDA	R\$ 26,87	vinte e seis reais e oitenta e sete centavos	R\$ 1.074,80	um mil e setenta e quatro reais e oitenta centavos
73	Fita Crepe 15 mm x 50	unid.	43	ADELBRAS	R\$ 2,90	dois reais e noventa centavos	R\$ 124,70	cento e vinte e quatro reais e setenta centavos
74	Fita durex 12 mm x 65	un	80	DELFIX	R\$ 0,88	oitenta e oito centavos de real	R\$ 70,40	setenta reais e quarenta centavos
75	Fita Dupla Face	uni	18	ADELBRAS	R\$ 3,78	três reais e setenta e oito centavos	R\$ 68,04	sessenta e oito reais e quatro centavos
76	Fita larga transparente grande	un	230	DELFIX	R\$ 2,28	dois reais e vinte e oito centavos	R\$ 524,40	quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos
77	Florzinha de biscuit	pct	55	ARTESA	R\$ 2,43	dois reais e quarenta e três centavos	R\$ 133,65	cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos
78	Giz Branco c/ 64 cxs pq.	CX	17	DELTA	R\$ 1,49	um real e quarenta e nove centavos	R\$ 25,33	vinte e cinco reais e trinta e três centavos
	Formulário continuo 2 vias carbonado (Holerite) cx	Uni	5	TAMOIO	R\$ 160,65	cento e sessenta reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 803,25	oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos
80	Formulário continuo 2 vias Picotado cx	unid	5	ALLFORM	R\$ 101,25	cento e um reais e vinte e cinco centavos	R\$ 506,25	quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos
81	Giz de Cera Grande c/12 unid	Cx	42	PIRATININGA	R\$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 68,04	sessenta e oito reais e quatro centavos
82	Giz colorido c/64 unid	CX	237	DELTA	R\$ 2,13	dois reais e treze centavos	R\$ 504,81	quinhentos e quatro reais e oitenta e um centavos
83	Glitter (várias cores)	pct	190	LANTECOR	R\$ 0,68	sessenta e oito centavos de real	R\$ 129,20	cento e vinte e nove reais e vinte centavos
84	Grampeador grande	un	47	STIVALE	R\$ 10,13	dez reais e treze centavos	R\$ 476,11	quatrocentos e setenta e seis reais e onze centavos
85	Grampeador pequeno	un	33	LYKE	R\$ 7,43	sete reais e quarenta e três centavos	R\$ 245,19	duzentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos
86	Grampeador de Pressão	un	7	WESTERN	R\$ 33,75	trinta e três reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 236,25	duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos
87	Grampo 106/06 c/ 5.000 unid prateado	CX	47	ROCAMA	R\$ 12,02	doze reais e dois centavos	R\$ 564,94	quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos
88	Grampo 26/6 c/ 5.000 unid	CX	267	MARIPEL	R\$ 2,84	dois reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 758,28	setecentos e cinqüenta e oito reais e vinte e oito centavos
89	Grampo de pasta trilho 50 unid	CX	221	IARA	R\$ 7,43	sete reais e quarenta e três centavos	R\$ 1.642,03	um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e três centavos
90	Guilhotina KA -36	Uni	3	LASSANE	R\$ 132,30	cento e trinta e dois reais e vintatres centavos	R\$ 396,90	trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos

NPI: 07 787 944/0001-081

INSC. EST.: 13.314.001-6  
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE

INFORMÁTICA LTDA.

Av. Isaac Póvoas, 475 - Centro

CEP: 78005-340

TELEFONE: (65) 3634-1008

CUTABÁ

Disk Entrega 3634-1008

Av. Isaac Póvoas, 475 - Centro

vendas@milleniumpapelaria.com

ESPECIALIZADO  
**Proprio**

91	Isopor - 0,5 cm	un	100	ISOESTE	R\$ 2,70	dois reais e setenta centavos	R\$ 270,00	duzentos e setenta reais
92	Isopor - 1,0 cm	un	120	ISOESTE	R\$ 4,73	quatro reais e setenta e três centavos	R\$ 567,60	quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos
93	Isopor - 2,0 cm	un	200	ISOESTE	R\$ 10,67	dez reais e sessenta e sete centavos	R\$ 2.134,00	dois mil, cento e trinta e quatro reais
94	Isopor - 3,0 cm	un	140	ISOESTE	R\$ 12,14	doze reais e quatorze centavos	R\$ 1.699,60	um mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos
95	Laminados (várias cores)	fls	280	RST	R\$ 0,73	setenta e três centavos de real	R\$ 204,40	duzentos e quatro reais e quarenta centavos
96	Lápis Borracha	un	20	LABRA	R\$ 0,93	noventa e três centavos de real	R\$ 18,60	dezoito reais e sessenta centavos
97	Lápis de cor c/ 12 cores grande	cx	152	LYKE	R\$ 2,90	dois reais e noventa centavos	R\$ 440,80	quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos
98	Lápis de cor c/ 48 cores grande	cx	40	MAPED	R\$ 22,28	vinte e dois reais e vinte e oito centavos	R\$ 891,20	oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos
99	Lápis preto nº02 c/ 72 unid	cx	49	BIC	R\$ 24,30	vinte e quatro reais e trinta centavos	R\$ 1.190,70	um mil, cento e noventa reais e setenta centavos
100	Linha p/ bordar Ponta Cruz	rolo	70	ANCHOR	R\$ 4,73	quatro reais e setenta e três centavos	R\$ 331,10	trezentos e trinta e um reais e dez centavos
101	Linha p/ bordar vagonite (cores diversas)	rolo	50	ANCHOR	R\$ 8,78	oito reais e setenta e oito centavos	R\$ 439,00	quatrocentos e trinta e nove reais
102	Livro ata - 100 pág.	un	32	TAMOIO	R\$ 8,09	oito reais e nove centavos	R\$ 258,88	duzentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e oito centavos
103	Livro ata - 50 pág.	un	41	TAMOIO	R\$ 5,27	cinco reais e vinte e sete centavos	R\$ 216,07	duzentos e desesseis reais e sete centavos
104	Livro ponto pequeno - 100 pág.	un	36	TAMOIO	R\$ 11,07	onze reais e sete centavos	R\$ 398,52	trezentos e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos
105	Livro protocolo correspondência - 100 pág.	un	10	TAMOIO	R\$ 6,62	seis reais e sessenta e dois centavos	R\$ 66,20	sessenta e seis reais e vinte centavos
106	Maquina Perfuradora p/ Encadernação para espiral simples	Unid.	2	LASSANE	R\$ 425,25	quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos	R\$ 850,50	oitocentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos
107	Marca texto azul	un	32	EBERLE	R\$ 0,78	setenta e oito centavos de real	R\$ 24,96	vinte e quatro reais e noventa e seis centavos
108	Marca texto Amarelo	un	195	MASTERPRINT	R\$ 0,78	setenta e oito centavos de real	R\$ 152,10	cento e cinqüenta e dois reais e dez centavos
109	Marcadores para quadro branco	un	20	LYKE	R\$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos
110	Massa de Modelar c/ 12 cores	unid	50	KOALA	R\$ 2,16	dois reais e desesseis centavos	R\$ 108,00	cento e oito reais

CNPJ: 07 787 944/0001-08

INSC. EST.: 15.314.001-6

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE

INFORMÁTICA LTDA.

Av. Isaac Póvoas, nº. 475 - Centro

CEP: 78005-340

TELEFONE: (65) 3634-1008

CUIABA

Disk Entrega - 3634-1008

Av. Isaac Póvoas, 475 - Centro

vendas@milleniumpapelaria.com

ESTADO DE MATO GROSSO

Proprio

111	Mural pequeno	un	2	STALO	R\$ 51,30	cinquenta e um reais e trinta centavos	R\$ 102,60	cento e dois reais e sessenta centavos
112	Olhinhos p/ bichinhos (tamanho médio)	pct	515	PLASTIC	R\$ 2,03	dois reais e três centavos	R\$ 1.045,45	um mil e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos
113	Olhinhos p/ bichinhos (tamanho pequeno)	pct	20	PLASTIC	R\$ 1,76	um real e setenta e seis centavos	R\$ 35,20	trinta e cinco reais e vinte centavos
114	Olhinhos p/ bichinhos (tamanho grande)	pact.	20	PLASTIC	R\$ 2,43	dois reais e quarenta e três centavos	R\$ 48,60	quarenta e oito reais e sessenta centavos
115	Papel almanço	un	3100	DATAPEL	R\$ 0,05	cinco centavos de real	R\$ 155,00	cento e cinquenta e cinco reais
116	Papel Camurça	un	395	RST	R\$ 0,51	cinquenta e um centavos de real	R\$ 201,45	duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos
117	Papel cartão (branco, azul, azul claro, rosa, amarelo, verde e verde claro)	un	1420	RST	R\$ 0,73	setenta e três centavos de real	R\$ 1.036,60	um mil e trinta e seis reais e sessenta centavos
118	Papel Carbono c/ 100 unid	cx	4	CONCEPT	R\$ 13,50	treze reais e cinquenta centavos	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais
119	Papel continuo uma via	cx	30	BESTFORM	R\$ 64,80	sessenta e quatro reais e oitenta centavos	R\$ 1.944,00	um mil, novecentos e quarenta e quatro reais
120	Papel Crepom	unid.	735	VMP	R\$ 0,49	quarenta e nove centavos de real	R\$ 360,15	trezentos e sessenta reais e quinze centavos
121	Papel craft branco	rolo	10	REALCE	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 3,00	três reais
122	Papel fotográfico c/50	cx	17	MASTERPRINT	R\$ 22,28	vinte e dois reais e vinte e oito centavos	R\$ 378,76	trezentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos
123	Papel sulfite branco A4 C/500 FLS	Resma	6326	SIMPLY	R\$ 15,90	quinze reais e noventa centavos	R\$ 100.583,40	cem mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos
124	Papel sulfite branco of 2 C/500 FLS	Resma	130	COPIMAX	R\$ 18,23	dezoito reais e vinte e três centavos	R\$ 2.369,90	dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos
125	Papel sultite colorido c/100	pcts	227	CHAMEX	R\$ 4,25	quatro reais e vinte e cinco centavos	R\$ 964,75	novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos
126	Pasta arquivo fina plástica (tipo com elástico)	un	449	ACP	R\$ 1,49	um real e quarenta e nove centavos	R\$ 669,01	seiscentos e sessenta e nove reais e um centavo
127	Pasta AZ Grande	un	530	FRAMA	R\$ 6,48	seis reais e quarenta e oito centavos	R\$ 3.434,40	três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos
128	Pasta catálogo c/ 100 fls.	un	147	ACP	R\$ 10,79	dez reais e setenta e nove centavos	R\$ 1.586,13	um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e treze centavos
129	Pasta plástica 3 cm - verde	un	55	ACP	R\$ 2,57	dois reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 141,35	cento e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos

CNPJ: 07 787 944/0001-08

INSC. EST: 13.314.001-5

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE

INFORMÁTICA LTDA.

Av. Isaac Póvoas, nº. 475 - Centro

CEP. 78005-340

TELEFONE: (65) 3634-1008

Disk Entrega 3634-1008

Av. Isaac Póvoas, 475 - Centro

vendas@milleniumpapelaria.com

 P. M.  
 Fls  
 Rub


130	Pasta plástica canelada branca/ transparente	un	140	POLYCART	R\$ 2,43	dois reais e quarenta e três centavos	R\$ 340,20	trezentos e quarenta reais e vinte centavos
131	Pasta Sanfonada Grande	un	2	DAC	R\$ 21,60	vinte e um reais e sessenta centavos	R\$ 43,20	quarenta e três reais e vinte centavos
132	Pasta Suspensa marmorizada	un	700	FRAMA	R\$ 1,28	um real e vinte e oito centavos	R\$ 896,00	oitocentos e noventa e seis reais
133	Pen drive de 4 g	uni	29	SANDISK	R\$ 22,28	vinte e dois reais e vinte e oito centavos	R\$ 646,12	seiscientos e quarenta e seis reais e doze centavos
134	Percevejo c/ 100 unid.	cx	6	BAXMAN	R\$ 1,55	um real e cinquenta e cinco centavos	R\$ 9,30	nove reais e trinta centavos
135	Perfurador grande	un	18	LYKE	R\$ 16,20	dezesseis reais e vinte centavos	R\$ 291,60	duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos
136	Perfurador múltiplo	un	1	LYKE	R\$ 12,15	doze reais e quinze centavos	R\$ 12,15	doze reais e quinze centavos
137	Perfurador pequeno	un	3	LYKE	R\$ 8,78	oito reais e setenta e oito centavos	R\$ 26,34	vinte e seis reais e trinta e quatro centavos
138	Pincel nº 10	un	62	VISION	R\$ 1,89	um real e oitenta e nove centavos	R\$ 117,18	cento e dezessete reais e dezoito centavos
139	Pincel nº 12	un	38	VISION	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 95,00	noventa e cinco reais
140	Pincel nº 14	un	45	VISION	R\$ 2,69	dois reais e sessenta e nove centavos	R\$ 121,05	cento e vinte e um reais e cinco centavos
141	Pincel nº 16	um	10	VISION	R\$ 2,84	dois reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 28,40	vinte e oito reais e quarenta centavos
142	Pincel atômico azul	un	204	LYKE	R\$ 0,88	oitenta e oito centavos de real	R\$ 179,52	cento e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos
143	Pincel atômico preto	un	184	LYKE	R\$ 0,88	oitenta e oito centavos de real	R\$ 161,92	cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos
144	Pincel atômico verde	un	94	JAPAN	R\$ 1,19	um real e dezenove centavos	R\$ 111,86	cento e onze reais e oitenta e seis centavos
145	Pincel atômico vermelho	un	154	JAPAN	R\$ 1,19	um real e dezenove centavos	R\$ 183,26	cento e oitenta e três reais e vinte e seis centavos
146	Pincel nº 06	un	32	VISION	R\$ 1,76	um real e setenta e seis centavos	R\$ 56,32	cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos
147	Pincel Quadro cor azul	un	10	LYKE	R\$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 13,50	treze reais e cinquenta centavos
148	Pincel Quadro cor preta	un	10	STIVALE	R\$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 13,50	treze reais e cinquenta centavos
149	Pincel Quadro cor verde	un	10	LYKE	R\$ 1,76	um real e setenta e seis centavos	R\$ 17,60	dezessete reais e sessenta centavos
150	Pincel Quadro cor vermelha	un	10	LYKE	R\$ 1,76	um real e setenta e seis centavos	R\$ 17,60	dezessete reais e sessenta centavos

CNPJ: 07 787 944/0001-08  
 INSC. EST.: 18.314.001-6  
 MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE  
 INFORMÁTICA LTDA.  
 Av. Isaac Póvoas, nº. 475 - Centro  
 CEP 78005-340  
 TELEFONE: (65) 3634-1008  
 ECUABÁ  
 Disk Entrega: 3634-1008  
 Av. Isaac Póvoas, 475 - Centro  
 vendas@milleniumpapelaria.com



151	Pistola grande de cola quente	un	32	WESTERN	R\$ 16,20	dezesseis reais e vinte centavos	R\$ 518,40	quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos
152	Pistola pequena de cola quente	un	23	WESTERN	R\$ 7,43	sete reais e quarenta e três centavos	R\$ 170,89	cento e setenta reais e oitenta e nove centavos
153	Plástico contact (50m)	un	14	VMP	R\$ 81,00	oitenta e um reais	R\$ 1.134,00	um mil, cento e trinta e quatro reais
154	Porta durex grande	un	8	CAVIA	R\$ 13,23	treze reais e vinte e três centavos	R\$ 105,84	cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos
155	Post it c/ 4 Blocos de 100 (anote e cole)	un	200	INFORMS	R\$ 2,16	dois reais e dezesseis centavos	R\$ 432,00	quatrocentos e trinta e dois reais
156	Prancha para anotação	un	24	STALO	R\$ 2,16	dois reais e dezesseis centavos	R\$ 51,84	cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos
157	Régua de madeira 1 metro	un	37	STALO	R\$ 4,73	quatro reais e setenta e três centavos	R\$ 175,01	cento e setenta e cinco reais e um centavo
158	Régua Grande Grossa de Plástico (30cm)	un	317	WALLEU	R\$ 1,01	um real e um centavo	R\$ 320,17	trezentos e vinte reais e dezessete centavos
160	Relógio de parede	un	6	CLASSE	R\$ 19,58	dezenove reais e cinqüenta e oito centavos	R\$ 117,48	cento e dezessete reais e quarenta e oito centavos
161	Quadro Negro Grande	un	1	STALO	R\$ 162,00	cento e sessenta e dois reais	R\$ 162,00	cento e sessenta e dois reais
162	T.N.T. amarelo	Metro	250	BRITO	R\$ 1,55	um real e cinqüenta e cinco centavos	R\$ 387,50	trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos
163	T.N.T. azul	Metro	250	BRITO	R\$ 1,55	um real e cinqüenta e cinco centavos	R\$ 387,50	trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos
164	T.N.T. azul claro	Metro	250	BRITO	R\$ 1,55	um real e cinqüenta e cinco centavos	R\$ 387,50	trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos
165	T.N.T. branco	Metro	250	BRITO	R\$ 1,55	um real e cinqüenta e cinco centavos	R\$ 387,50	trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos
166	T.N.T. rosa	Metro	250	BRITO	R\$ 1,55	um real e cinqüenta e cinco centavos	R\$ 387,50	trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos
167	T.N.T. verde	Metro	250	BRITO	R\$ 1,55	um real e cinqüenta e cinco centavos	R\$ 387,50	trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos
168	T.N.T. verde claro	Metro	150	BRITO	R\$ 1,55	um real e cinqüenta e cinco centavos	R\$ 232,50	duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos
169	T.N.T. vermelho	Metro	150	BRITO	R\$ 1,55	um real e cinqüenta e cinco centavos	R\$ 232,50	duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos
170	Tecido p/ bordar Ponto Cruz	Metro	30	SANTA MARGARIDA	R\$ 26,87	vinte e seis reais e oitenta e sete centavos	R\$ 806,10	oitocentos e seis reais e dez centavos

Nº: 07 787 944/0001-081  
 CNPJ: 18.314.001-6  
 INSC. EST: 18.314.001-6  
**MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.**  
 Av. Isaac Póvoas, nº. 475 - Centro  
 CEP: 78005-340

TELEFONE: (65) 3634-1008  
 M

Disk Entrega 3634-1008  
 Av. Isaac Póvoas, 475 - Centro  
 vendas@milleniumpapelaria.com



171	Tesoura de picotar	un	15	GOLLER	R\$ 4,73	quatro reais e setenta e três centavos	R\$ 70,95	setenta reais e noventa e cinco centavos
172	Tesoura grande	un	74	GOLLER	R\$ 4,04	quatro reais e quatro centavos	R\$ 298,96	duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos
173	Tesoura pequena	un	92	JAPAN	R\$ 0,92	noventa e dois centavos de real	R\$ 84,64	oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos
174	Tinta Guache c/ 06	cx	118	KOALA	R\$ 2,16	dois reais e dezesseis centavos	R\$ 254,88	duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos
175	Tinta p/ tecido (cores variadas)	un	73	VMP	R\$ 1,69	um real e sessenta e nove centavos	R\$ 123,37	cento e vinte e três reais e trinta e sete centavos
176	Tinta para carimbo azul	un	21	JAPAN	R\$ 1,76	um real e setenta e seis centavos	R\$ 36,96	trinta e seis reais e noventa e seis centavos
177	Tinta para pele c/06 unid.	cx	85	YUR	R\$ 13,37	treze reais e trinta e sete centavos	R\$ 1.136,45	um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos
178	Tinta para carimbo preta	un	10	JAPAN	R\$ 1,76	um real e setenta e seis centavos	R\$ 17,60	dezessete reais e sessenta centavos
179	Transferidor	un	60	WALLEU	R\$ 0,51	cinquenta e um centavos de real	R\$ 30,60	trinta reais e sessenta centavos
180	Transparência p/ retro-projetor c/100	cx	23	USAFOLIEN	R\$ 37,80	trinta e sete reais e oitenta centavos	R\$ 869,40	oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos
181	Visor e Etiqueta c/ 50 unid.	Pct.	50	DELLO	R\$ 7,76	sete reais e setenta e seis centavos	R\$ 388,00	trezentos e oitenta e oito reais
182	Disquete c/10 un	cx	10	GROSS	R\$ 11,48	onze reais e quarenta e oito centavos	R\$ 114,80	cento e quatorze reais e oitenta centavos
183	Papel Contact	rolo	12	VMP	R\$ 40,50	quarenta reais e cinqüenta centavos	R\$ 486,00	quatrocentos e oitenta e seis reais
184	Pasta Dágua	unid	10	ACRILEX	R\$ 20,25	vinte reais e vinte e cinco centavos	R\$ 202,50	duzentos e dois reais e cinqüenta centavos
185	Fita Laminada (várias cores)	rolo	50	LANTECORES	R\$ 3,92	três reais e noventa e dois centavos	R\$ 196,00	cento e noventa e seis reais
186	Papel pardo	rolo	4	H7	R\$ 47,25	quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos	R\$ 189,00	cento e oitenta e nove reais
187	E.V.A Feludo (várias cores)	unid	300	KREATEVA	R\$ 6,62	seis reais e sessenta e dois centavos	R\$ 1.986,00	um mil, novecentos e oitenta e seis reais
188	Papel microondulado (várias cores)	Unid.	100	RST	R\$ 1,89	um real e oitenta e nove centavos	R\$ 189,00	cento e oitenta e nove reais
189	Papel Laminado (várias cores)	Folhas	80	RST	R\$ 0,73	setenta e três centavos de real	R\$ 58,40	cinqüenta e oito reais e quarenta centavos
190	Papel de Seda (várias cores)	unid	200	RST	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 28,00	vinte e oito reais
191	Pincel Retroprojetor 1.0 mm	unid	100	MAXPRINT	R\$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 135,00	cento e trinta e cinco reais
192	Pincel Retroprojetor 2.0 mm	unid	100	MAXPRINT	R\$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 135,00	cento e trinta e cinco reais

NPJ: 07 787 944/0001-081

INSC. ESTA 13.314.001 - 6

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE

INFORMÁTICA LTDA.

Av. Isaac Póvoas, Nº. 475 - Centro

CEP. 78005-340

TELEFONE: (65) 3634-1008

Disk Entrega - 3634-1008

Av. Isaac Póvoas, 475 - Centro

vendas@milleniumpapelaria.com





193	Fitas de Seda (varias cores)	unid	100	PROGRESSO	R\$ 3,92	três reais e noventa e dois centavos	R\$ 392,00	trezentos e noventa e dois reais
<b>VALOR LOTE</b>								

cento e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos

A MILLENUM PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA LTDA. AFIRMA PARA DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS ACIMA CITADOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, LEIS TRABALHISTAS, IMPOSTOS, TRANSPORTE, INCIDENCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ACONDICIONAMENTO DOS MATERIAIS EM EMBALAGENS ADEQUADAS TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA OU ESPECIES. BEM COMO QUaisquer outras DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O MESMO, NECESSARIA AO PERFEITO ATENDIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

GARANTIMOS PARA DEVIDOS FINS, CASO SEJA O VENCEDOR ATENDEREMOS TODAS AS EXIGENCIAS DO EDITAL

QUANTO A ENTREGA DOS PRODUTOS E DEMAIS EXIGENCIAS

CONDICÃO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

PRAZO DO CONTRATO: CONFORME EDITAL

GARANTIA DOS PRODUTOS CONFORME EDITAL

Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidos para esta licitação, aos quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Heliene Maria de Oliveira

HELIENE MARIA DE OLIVEIRA

SOCIA PROPRIETARIA

RG: 1146060-1 SJ/MT

CFP/MF: 692.624.381-68

CNPJ da Empresa: 07.787.944/0001-08

INSC. ESTADUAL 13314001-6

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA

[CNPJ: 07 787 944/0001-08]  
 INSC. EST.: 13.334.001-6  
 MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE  
 INFORMATICA LTDA.  
 Av. Isaac Póvoas, 475 - Centro  
 CEP: 78005-340  
 TELEFONE: (65) 3634-1008  
 CUIABÁ MT.]



Disk Entrega 3634-1008  
 Av. Isaac Póvoas, 475 - Centro  
 vendas@millenumpapelaria.com

Entregue na hora  
**Proprio**

# MUNDO MÁGICO PAPELARIA LTDA – ME

CNPJ: 08.839.444/0001-27

IE: 13.338.525-6

Av. Gaspar Dutra - N° 856 - CEP 78.540-000 – Fone – 3546-2218 – Cláudia - MT

## ANEXO II

### PREGÃO N.º 017/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

#### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 15/03/2013, às 08:00 (oito) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

#### IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

<b>Nome de Fantasia: MUNDO MÁGICO</b>	
<b>Razão Social: MUNDO MÁGICO PAPELARIA LTDA</b>	
<b>CNPJ: 08.839.444/0001-27</b>	<b>Optante pelo SIMPLES? (Sim)</b>
<b>Endereço: AVENIDA GASPAR DUTRA, 856</b>	
<b>Bairro: CENTRO</b>	<b>Cidade: CLÁUDIA</b>
<b>CEP: 78540-000</b>	<b>E-MAIL: Monica.bortoletto@hotmail.com</b>
<b>Telefone: 66 3546 2218</b>	<b>Fax: 66 3546 2218</b>
<b>Banco: BRADESCO</b>	<b>Conta Bancária: 7663-5</b>
<b>Nome e n.º da Agência: CLÁUDIA – 1924-0</b>	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s) abaixo mencionados, visando o fornecimento dos materiais:

#### ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

Nº	Quan. t.	Und.	Produtos	Marca/FAB	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	26	Und	Agenda 2013 para anotações	TILIBRA	22,90	595,40
02	60	Und	Agulhas p/ bordar Ponto Cruz			0,00
03	60	Und	Agulhas p/ bordar vagonete			0,00
04	50	Cx	Alfinete colorido c/80	AQUARELA	5,90	295,00



<b>05</b>	23	Cx	Alfinete com cabeça 25 gramas	AQUARELA	5,90	135,70
<b>06</b>	19	Und	Almofada para carimbo azul	RADEX	5,90	112,10
<b>07</b>	09	Und	Apagador (Quadro Branco)	RADEX	5,90	53,10
<b>08</b>	22	Und	Apagador (Quadro Verde)	SOUZA	1,20	26,40
<b>09</b>	507	Und	Apontador	JANDAIA	0,50	253,50
<b>10</b>	160	Und	Aspirais pretos (100 folhas)	MARES	0,40	64,00
<b>11</b>	105	Und	Aspirais pretos (20 folhas)	MARES	0,15	15,75
<b>12</b>	60	Und	Aspirais pretos (200 folhas)	MARES	1,10	66,00
<b>13</b>	125	Und	Aspirais pretos (50 folhas)	MARES	0,15	18,75
<b>14</b>	425	pct	Balão (pct c/ 50 unid. nas várias cores)	SÃO ROQUE	7,90	3.357,50
<b>15</b>	05	Und	Bandeja de plástico 3 compartimentos para sulfite	ACRIMET	98,90	494,50
<b>16</b>	30	rolo	Barbante cores diversas			0,00
<b>17</b>	730	Und	Bastão de cola quente fino	RENDICOLA	0,80	584,00
<b>18</b>	765	Und	Bastão de cola quente grosso	RENDICOLA	1,00	765,00
<b>19</b>	89	Und	Bobina de Papel Fax 30 m	OFFICE	6,90	614,10
<b>20</b>	126	Und	Bola media de isopor 40	ISOLANDIA	0,40	50,40
<b>21</b>	20	Und	Bolas de borracha p/ massagem		8,90	178,00
<b>22</b>	20	Und	Boneca grande	COTIPLAS	56,90	1.138,00
<b>23</b>	50	Und	Boneca pequena	COTIPLAS	23,90	1.195,00
<b>24</b>	100	cx	Borracha 40 c/ 40 unid	MERCUR	0,40	1.600,00



100

100

<b>25</b>	16	cx	Borracha 60 c/ 60 unid	MERCUR	0,25	240,00
<b>26</b>	120	Und	Brinquedos pedagógicos variados de plásticos e emborrachados	CALESITA	35,90	4.308,00
<b>27</b>	200	Und	Cabeça de Boneca pequena			0,00
<b>28</b>	170	Und	Caderno de caligrafia pequeno	TILIBRA	2,00	340,00
<b>29</b>	223	Und	Caderno grande Capa dura 10 matérias c/ aspiral	CREDEAL	8,90	1984,70
<b>30</b>	1030	Und	Caderno de linhas 48 fls c/ aspiral	TILIBRA	1,70	1.751,00
<b>31</b>	70	Und	Caderno de 96 folhas c/ aspiral	TILIBRA	2,90	203,00
<b>32</b>	200	Und	Caderno quadriculado (1x1cm) pequeno	TILIBRA	7,90	1.580,00
<b>33</b>	766	Und	Caixa Arquivo Morto Polionda	POLIBRAS	5,90	4.519,40
<b>34</b>	40	Und	Calculadora grande 12 dígitos	SERTIC	36,90	1.476,00
<b>35</b>	57	caixa	Caneta bico fino (azul) c/ 50 und.	COMPACTOR	1,50	4.275,00
<b>36</b>	47	caixa	Caneta bico fino (preta) c/ 50 und	COMPACTOR	1,50	3.525,00
<b>37</b>	17	caixa	Caneta bico fino (vermelha) c/ 50 und	COMPACTOR	1,50	1.275,00
<b>38</b>	20	Und	Caderno Grande Brochura	CREDEAL	5,00	100,00
<b>39</b>	40	Und	Caneta de retro-projetor simples 2,0 mm (azul)	PILOT	4,10	164,00
<b>40</b>	40	Und	Caneta de retro-projetor simples	PILOT	4,10	164,00



			2,0 mm (preta)			
<b>41</b>	40	Und	Caneta de retro-projetor simples 2,0 mm (verde)			0,00
<b>42</b>	40	Und	Caneta de retro-projetor simples 2,0 mm (vermelha)	PILOT	4,10	164,00
<b>43</b>	70	Und	Canetas p/ retro-projetor c/ ponta de aço (preta)			0,00
<b>44</b>	70	Und	Canetas p/ retro-projetor c/ ponta de aço (vermelha)			0,00
<b>45</b>	86	jogos	Canetinhas c/12 cores	ACRILEX	9,90	851,40
<b>46</b>	60	jogos	Canetinhas grossas c/ 12 cores	ACRILEX	17,90	1.074,00
<b>47</b>	500	pares	Capa para encadernação	USA	0,50	500,00
<b>48</b>	100	Und	Carrinhos	ROMA	14,90	1.490,00
<b>49</b>	2770	Und	Cartolina (branca, verde, azul, amarela, rosa)	VMP	0,50	1.385,00
<b>50</b>	20	Und	CD de historias	VIDEO BRINQ	6,00	120,00
<b>51</b>	30	Und	CD de Música infantil			0,00
<b>52</b>	357	Und	CD virgem	MAXPRINT	1,00	357,00
<b>53</b>	110	Und	Cds regraváveis		4,00	440,00
<b>54</b>	77	cx	Clips Grande 8/0 (500gr)	WIRE FLEX	11,90	916,30
<b>55</b>	74	cx	Clips Grande 6/0 (500gr)	WIRE FLEX	11,90	880,60
<b>56</b>	80	cx	Clips Médio 4/0(500gr)	WIRE FLEX	11,90	952,00
<b>57</b>	68	cx	Clips Pequeno 2/0 (500gr)	WIRE FLEX	11,90	809,20
<b>58</b>	238	Und	Cola 1L	COLAPEL	12,90	3.070,20
<b>59</b>	110	cx	Cola colorida c/4	MARIPEL	6,90	759,00



66

66

<b>60</b>	65	cx	Cola gliter c/6	ACRILEX	14,90	968,50
<b>61</b>	438	Und	Cola pequena c/ 100 grs	ACRILEX	3,80	1.664,40
<b>62</b>	10	Und	Cola de isopor 40 grs	MARIPEL	1,90	19,00
<b>63</b>	173	Und	Corretivo	TOQUE MAG	2,00	346,00
<b>64</b>	03	Und	Cortador de Papel (guilhotina)			0,00
<b>65</b>	02	Und	Dicionário de Inglês			0,00
<b>66</b>	129	Und	DVD virgem		2,00	258,00
<b>67</b>	13	pct	Elástico 50 g Amarelo c/ 80 und	TILIBRA	4,00	52,00
<b>68</b>	5100	Und	E. V. A (Cores Variadas)	KREATEVA	2,60	13.260,00
<b>69</b>	34	cx	Estêncil c/ 100 und			
<b>70</b>	58	Und	Estilete Grande	GOLLER	1,40	81,20
<b>71</b>	60	Und	Extrator de Grampos tipo piranha			0,00
<b>72</b>	40	metro	Étamine branca p/ bordar vagonete			0,00
<b>73</b>	43	Und	Fita Crepe 15 mm x 50	EUROCEL	3,90	167,70
<b>74</b>	80	Und	Fita durex 12 mm x 65	ADELBRAS	2,60	208,00
<b>75</b>	18	Und	Fita Dupla Face	ADELBRAS	5,90	106,20
<b>76</b>	230	Und	Fita larga transparente grande	TILIBRA	3,90	897,00
<b>77</b>	55	pct	Florzinha de biscuit			0,00
<b>78</b>	17	cx	Giz Branco c/ 64 cxs pq.	DELTA	1,60	27,20
<b>79</b>	5	Und	Formulário continuo 2 vias carbonado (Holerite) cx	LEONORA	199,90	999,50
<b>80</b>	5	Und	Formulário continuo 2 vias	LEONORA	149,90	749,50



			Picotado cx			
81	42	Cx	Giz de Cera Grande c/12 und	FABER	8,90	373,80
82	237	cx	Giz colorido c/64 und	DELTA	2,60	616,20
83	190	pct	Gliter (várias cores)	HONEY	1,00	190,00
84	47	Und	Grampeador grande	TILIBRA	39,90	1.875,30
85	33	Und	Grampeador pequeno	TILIBRA	11,90	392,70
86	07	Und	Grampeador de Pressão	CLASSIC	32,90	230,30
87	47	cx	Grampo 106/06 c/ 5.000 und prateado	CHAPARAU	10,90	512,30
88	267	cx	Grampo 26/6 c/ 5.000 und	MARIPEL	3,90	1.041,30
89	221	cx	Grampo de pasta trilho 50 und	DELLO	14,90	3.292,90
90	03	Und	Guilhotina KA -36			0,00
91	100	Und	Isopor – 0,5 cm	ISOLANDIA	1,20	120,00
92	120	Und	Isopor – 1,0 cm	ISOLANDIA	2,15	258,00
93	200	Und	Isopor – 2,0 cm	ISOLANDIA	4,50	900,00
94	140	Und	Isopor – 3,0 cm	ISOLANDIA	6,75	945,00
95	280	fls	Laminados (várias cores)	VMP	0,80	224,00
96	20	und	Lápis Borracha	FABER	3,20	64,00
97	152	cx	Lápis de cor c/ 12 cores grande	ACRILEX	9,90	1.504,80
98	40	cx	Lápis de cor c/ 48 cores grande	FABER	69,90	2.796,00
99	49	cx	Lápis preto nº02 c/ 72 und	LEONORA	0,30	1.058,40
100	70	rolo	Linha p/ bordar Ponta Cruz			0,00
101	50	rolo	Linha p/ bordar vagonite (cores diversas)			0,00



✓

A

1

<b>102</b>	32	Und	Livro ata - 100 pág.	SÃO DOMING	12,90	412,80
<b>103</b>	41	Und	Livro ata - 50 pág.	SÃO DOMING	8,90	364,90
<b>104</b>	36	Und	Livro ponto pequeno - 100 pág.	SÃO DOMING	15,90	572,40
<b>105</b>	10	Und	Livro protocolo correspondência – 100 pág.	SÃO DOMING	12,90	129,00
<b>106</b>	02	Und	Maquina Perfuradora p/ Encadernação para espiral simples			0,00
<b>107</b>	32	Und	Marca texto azul	PILOT	3,00	96,00
<b>108</b>	195	Und	Marca texto Amarelo	PILOT	3,00	585,00
<b>109</b>	20	Und	Marcadores para quadro branco	TILIBRA	4,20	84,00
<b>110</b>	50	Und	Massa de Modelar c/ 12 cores	ACRILEX	3,50	175,00
<b>111</b>	02	Und	Mural pequeno			0,00
<b>112</b>	515	Und	Olhinhos p/ bichinhos (tamanho médio)			0,00
<b>113</b>	20	Und	Olhinhos p/ bichinhos (tamanho pequeno)			0,00
<b>114</b>	20	Und	Olhinhos p/ bichinhos (tamanho grande)			0,00
<b>115</b>	3100	Und	Papel almaço		0,10	310,00
<b>116</b>	395	Und	Papel Camurça	VMP	0,90	355,50
<b>117</b>	1420	Und	Papel cartão (branco, azul, azul claro, rosa, amarelo, verde e verde claro)	VMP	0,90	1.278,00
<b>118</b>	4	Und	Papel Carbono c/ 100 und	CIS	0,35	140,00
<b>119</b>	30	Und	Papel contínuo uma via	LEONORA	120,00	3.600,00



<b>120</b>	735	Und	Papel Crepom	VMP	0,70	514,50
<b>121</b>	10	Und	Papel Kraft branco			0,00
<b>122</b>	17	Und	Papel fotográfico c/50	DATAJET	25,90	440,30
<b>123</b>	6.326	Und	Papel sulfite branco A4 C/500 FLS	COPIMAX	14,00	88.564,00
<b>124</b>	130	Und	Papel sulfite branco of 2 C/500 FLS	CHAMEX	16,90	2.197,00
<b>125</b>	227	Und	Papel sulfite colorido c/100	JANDAIA	4,90	1.112,30
<b>126</b>	449	Und	Pasta arquivo fina plástica (tipo com elástico)		2,00	898,00
<b>127</b>	530	Und	Pasta AZ Grande	FRAMA	8,90	4.717,00
<b>128</b>	147	Und	Pasta catálogo c/ 100 fls.		18,90	2.778,30
<b>129</b>	55	Und	Pasta plástica 3 cm - verde	ACP	3,60	198,00
<b>130</b>	140	Und	Pasta plástica canelada branca/ transparente			0,00
<b>131</b>	02	Und	Pasta Sanfonada Grande	ACP	39,90	79,80
<b>132</b>	700	Und	Pasta Suspensa marmorizada	FRAMA	2,90	2.030,00
<b>133</b>	29	Und	Pen drive de 4 g	SANDISK	39,90	1.157,10
<b>134</b>	06	cx	Percevejo c/ 100 und.	BARMANN	2,00	12.00
<b>135</b>	18	Und	Perfurador grande			
<b>136</b>	01	Und	Perfurador múltiplo			0,00
<b>137</b>	03	Und	Perfurador pequeno	TILIBRA	11,90	35,70
<b>138</b>	62	Und	Pincel nº 10	ACRILEX	3,20	198,40
<b>139</b>	38	Und	Pincel nº 12	ACRILEX	4,10	155,80
<b>140</b>	45	Und	Pincel nº 14	ACRILEX	4,90	220,50
<b>141</b>	10	Und	Pincel nº 16	ACRILEX	5,90	59,00
<b>142</b>	204	Und	Pincel atômico azul	MERCUR	2,60	530,40
<b>143</b>	184	Und	Pincel atômico preto	MERCUR	3,10	570,40

Fls  
Pub

